

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SARA NUMERIANO DUBOURCQ LEITE

A INFLUÊNCIA DO GOVERNO REAGAN NA MILITARIZAÇÃO DA  
AMÉRICA LATINA: UMA ANÁLISE DA GESTÃO DA GUERRA ÀS  
DROGAS

Recife  
2020

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SARA NUMERIANO DUBOURCQ LEITE

**A INFLUÊNCIA DO GOVERNO REAGAN NA MILITARIZAÇÃO DA  
AMÉRICA LATINA: UMA ANÁLISE DA GESTÃO DA GUERRA ÀS  
DROGAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Relações Internacionais, da Faculdade Damas da Instrução Cristã, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Henrique Lucena Silva

Recife  
2020

Catálogo na fonte  
Bibliotecário Ricardo Luiz Lopes CRB-4/2116

L533i Leite, Sara Numeriano Dubourcq.  
A influência do Governo Reagan na militarização da América Latina: uma análise da gestão da guerra às drogas / Sara Numeriano Dubourcq Leite. – Recife, 2021.  
50 f. : il. color.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Henrique Lucena Silva.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia – Relações Internacionais) – Faculdade Damas da Instrução Cristã, 2021.  
Inclui bibliografia.

1. Relações internacionais. 2. Militarização. 3. Guerra às drogas. 4. América Latina. 5. Governo Reagan. I. Silva, Antonio Henrique Lucena. II. Faculdade Damas da Instrução Cristã. III. Título.

327 CDU (22. ed.)

FADIC (2020.2-432)

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SARA NUMERIANO DUBOURCQ LEITE

**A INFLUÊNCIA DO GOVERNO REAGAN NA MILITARIZAÇÃO DA  
AMÉRICA LATINA: UMA ANÁLISE DA GESTÃO DA GUERRA ÀS  
DROGAS**

Trabalho de conclusão de curso como exigência  
parcial para graduação no curso de Relações  
Internacionais, sob orientação do Prof. Dr.  
Antonio Henrique Lucena Silva.

Aprovada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Me. Bianor da Silva Teodósio Neto  
Faculdade Damas da Instrução Cristã – FADIC

---

Prof. Me. Charles Edward Hodges  
Faculdade Damas da Instrução Cristã - FADIC

---

Orientador, Prof. Dr. Antonio Henrique Lucena Silva  
Faculdade Damas da Instrução Cristã – FADIC

Recife  
2020

## AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais por todo o apoio, compreensão e investimento em mim durante toda minha vida, e especialmente durante minha graduação. Agradeço em especial à minha mãe, Patrícia, obrigada por abstrair meus estresses, por acreditar no meu potencial durante todos esses anos e por ser meu maior exemplo.

Ao Professor Antonio Henrique Lucena, o qual tenho grande admiração, agradeço por aceitar me orientar durante este Trabalho de Conclusão de Curso com todas brincadeiras, paciência, dedicação e consideração.

À Faculdade Damas e a seus docentes, obrigada por todo o conhecimento transmitido durante esse período e pela oportunidade de estudar e aprender Relações Internacionais.

Agradeço à minha família, em especial à minha vó, Ângela, a qual, apesar de não estar mais presente, me acompanhou desde o início do curso até quase o fim dele e, desde pequena fez com que me tornasse essa pessoa curiosa e amante da História; à minha prima, Raissa, obrigada pela inspiração que és; à minha irmã, meu cunhado, e às minhas tias, Cristina, Andrea e Verônica, obrigada por estarem presente durante essa caminhada.

Aos meus amigos, tanto os que estiveram desde o começo dessa jornada até os que chegaram já no fim dela, por todo carinho e apoio nesses anos.

Agradeço especialmente à Józimo Alves e Natália Porto, muito obrigada pelo companheirismo, por contribuir em meu crescimento e abrir meus horizontes com tantas conversas e aventuras ao longo dos anos; à Leticia Almeida, obrigada por todo o acolhimento e amizade; à Marlos Garcia, obrigada por estar presente diante de tantos perrengues e vivências, tanto da graduação como da vida; e à Tânia Ferreira, obrigada por me ouvir, me aconselhar, me incentivar e me acompanhar nessa jornada.

Aos meus colegas de curso, obrigada por fazerem parte dessa trajetória.

## RESUMO

Este trabalho faz uma análise do impacto da Militarização na América Latina, com foco na Região Andina, durante o governo do Presidente norte-americano Ronald Reagan (1981 - 1989). Assim, observa-se que desde o início do século XX, o governo norte-americano utiliza da retórica proibicionista em relação às drogas, tanto no âmbito doméstico como no âmbito internacional, e que a partir do governo Nixon essa postura começa a adotar o viés da militarização, o qual só é colocado em prática na gestão Reagan. Para tanto, considerando a Teoria de Militarização, busca-se compreender como a gestão Reagan utilizou da questão de ameaça à segurança nacional, através de tal retórica, para contribuir com práticas intervencionistas na região. Desse modo, através do levantamento doutrinário, realizou-se uma análise histórica para identificação das principais posturas norte-americanas e seu impacto na Região Andina.

**Palavras-Chaves:** Relações Internacionais; Militarização; Guerra às Drogas; América Latina; Governo Reagan.

## ABSTRACT

This paper analyzes the impact of the Militarization in Latin America, focusing on the Andean Region, during the government of US President Ronald Reagan (1981 - 1989). Therefore, since the beginning of the twentieth century, the US government adopts the prohibitionist rhetoric about drugs, both domestically and internationally. Thus, it only changes to the bias of militarization through the Nixon administration and is executed as a part of the United States of Americas's foreign policy in the Reagan administration. Considering the Militarization Theory, the paper investigates how the Reagan administration used such rhetoric as "threat to national security" contributes through interventionist practices across the region. Therefore, a historical analysis was carried out through a bibliographical research to identify the main points of the North American policy and their impact on the Andean Region.

**Keywords:** International Relations; Militarization; War on Drugs; Latin America; The Reagan Administration.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>2. UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA QUESTÃO DAS DROGAS</b>	<b>12</b>
<b>2.1. A QUESTÃO DAS DROGAS NO INÍCIO DO SÉCULO XX</b>	<b>12</b>
<b>2.2. DO PÓS-SEGUNDA GUERRA AO GOVERNO RONALD REAGAN</b>	<b>14</b>
<b>3. TEORIA DE SEGURANÇA MILITAR E SEU EMPREGO NA AMÉRICA LATINA PELOS ESTADOS UNIDOS</b>	<b>24</b>
<b>3.1. O CONCEITO DE SEGURANÇA E A TEORIA DE SEGURANÇA MILITAR</b>	<b>24</b>
<b>3.2. EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS PELOS ESTADOS UNIDOS NA REGIÃO ANDINA NO SÉCULO XX</b>	<b>29</b>
<b>4. O GOVERNO REAGAN E A “GUERRA ÀS DROGAS”</b>	<b>34</b>
<b>4.1. AS POLÍTICAS CONTRA ÀS DROGAS NO GOVERNO REAGAN</b>	<b>34</b>
<b>4.2. GUERRA ÀS DROGAS NA AMÉRICA LATINA NO GOVERNO REAGAN E O CASO IRÃ-CONTRAS</b>	<b>38</b>
<b>4.2.1. O CASO IRÃ-CONTRAS</b>	<b>39</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>45</b>
<b>6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>	<b>48</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo analisar a influência da gestão da guerra às drogas, com foco no período do Governo de Ronald Reagan (1981 - 1989), no processo de militarização da América Latina. A partir disso, identificar o que foi a guerra às drogas desde o seu início no começo do século XX até a administração Reagan, assim como buscar entender esse processo da militarização e, por fim, analisar o impacto da militarização na América Latina e sua eficiência na diminuição do narcotráfico na época.

Por volta de um século atrás não havia narcotráfico já que as drogas psicoativas, que hoje são traficadas, não eram regulamentadas. Sendo assim, de acordo com McAllister (2000), apesar da conexão entre o tráfico de drogas e os conflitos não serem uma novidade, estes estavam vinculados à construção do narcotráfico como um negócio transterritorial. O processo histórico pelo qual um conjunto de drogas psicoativas passou a ser controlado e depois proibido trouxe consigo não a realização da utopia proibicionista – que se trata do banimento completo de algumas drogas e dos hábitos associados a elas –, mas a produção de um grande mercado ilegal que, ao longo do século XX, cresceu em potência e violência.

Nessa perspectiva, a questão das drogas se tornou bastante complexa desde o início do século XX. Segundo Fraga (2007), o incremento da questão das drogas, seu poder econômico e sua capacidade de se relacionar com a economia legal; o elevado número de vítimas fatais e de morbidade causadas pelos conflitos entre grupos mafiosos para controle de territórios e de ponto de vendas em grandes metrópoles e cidades, como Rio de Janeiro, Medellín, Tijuana e Cali, são cenários vinculados à própria política proibicionista.

De acordo com autores como Rodrigues (2003), Fraga (2007) e McAllister (2000), é unânime em considerar a política calcada na total abstinência de drogas como a responsável pelo extremo crescimento dessa atividade criminosa nos últimos anos. Também consideram a estratégia de militarização importante para os interesses estadunidenses, cujos objetivos suplantam a própria questão do controle das atividades de narcotraficantes no mundo. Sendo assim, a política adotada pelo Estados Unidos da América (EUA) para o enfrentamento dessa questão do consumo de substâncias psicoativas é de longa data e influenciou decisivamente todo o mundo.

Nessa perspectiva, o crescimento do mercado ilícito de drogas, acompanhado de problemas políticos colocados pela experimentação de estados alterados de consciência,

principalmente no período conhecido como contracultura<sup>1</sup> no final dos anos 1960, consolidou para os Estados Unidos na ONU a percepção de que as drogas ilícitas seriam um problema, ao mesmo tempo, de ordem moral, sanitária, política e de segurança. Sendo assim, a proibição do uso, da fabricação e da venda dessas substâncias vem sendo constantemente ratificada pelas Convenções da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os estupefacientes, cujo encontro de 1961, em Viena, inaugurou a adoção de medidas legais e de repressão, que deveriam ser ratificadas pelos países signatários, na qual, houve a universalização da lógica proibicionista e também trouxe o objetivo de eliminação de todo uso que escapasse do controle estatal ou do estamento médico. Nessa perspectiva, mesmo países antagônicos no âmbito internacional, puderam entrar em um consenso sobre o que foi chamada a Guerra às Drogas. Sendo assim, de acordo com Inkster e Comolli (2012), poucos governos contrapuseram desafios à abordagem proibicionista.

De acordo com Rodrigues (2010), essa segurança, compreendida como a segurança do Estado, dos valores, verdades e sistemas econômicos por ele defendidos, teria duas dimensões simultâneas: uma interna, de manutenção da ordem política, social e econômica dentro das fronteiras; outra externa, de garantia da sobrevivência do Estado como unidade política soberana no sistema internacional. A questão das drogas ilícitas alcançou esse patamar de ameaça à segurança externa no início dos anos 1970, na esteira das contestações à ordem interna relacionadas a elas, em finais da década de 1960. E o país-chave para compreender esse processo, mais uma vez, foram os Estados Unidos da América.

Dessa forma, de acordo com Navia (2002), os EUA conduzem e controlam o direcionamento da política global sobre as drogas, amparados em seu poderio econômico, bélico e por sua posição hegemônica na política internacional. Sendo assim, sob a perspectiva de Ribeiro (2010), com a reformulação do aparato repressivo dos EUA, em 1973, houve a criação de uma agência centralizadora do planejamento das ações antidrogas, o *Drug Enforcement Administration* (DEA), dando início às primeiras operações contra o narcotráfico no Caribe e no México. Embora o combate a questão das drogas ter começado a fazer parte da pauta da política externa no governo de Richard Nixon (1969-1974), só no governo de Ronald Reagan (1981-1989) que houve seu combate através da militarização.

---

<sup>1</sup> Movimento de jovens interessados pela psicologia da alienação, pelo misticismo oriental, pelas drogas psicodélicas e pelas experiências comunitárias cuja concepção era absolutamente oposta aos valores e pressupostos que constituíram os pilares da sociedade pelo menos desde a Revolução Científica do século XVII. (ROSZAK, 1972)

Nessa perspectiva, a partir dos anos 1980, no governo do Presidente estadunidense Ronald Reagan, os Estados Unidos passou a defender a militarização no combate ao narcotráfico, apoiando diretamente a formação de grupos de elite antidrogas em forças armadas latino-americanas – como a mexicana, colombiana, peruana e boliviana – com a justificativa de combater a produção e o tráfico de psicoativos (num primeiro momento o ópio, a heroína e a maconha e, depois, a cocaína) através de agências governamentais como o DEA. Sendo assim, de acordo com Linton (2015), em 1986, o presidente Ronald Reagan declarou que as drogas eram uma ameaça à segurança nacional americana, e essa definição orientada para a defesa logo seria vital para a expansão militar da guerra às drogas.

Tanto para Rodrigues (2006) como para Herschinger (2011), o discurso da guerra às drogas permitiu aos EUA que se colocassem em um papel de vítima de grupos ilegais provenientes de outros países, revelando, dessa forma, as fontes de um problema para, assim, acionar uma retórica de segurança nacional que, de acordo com os conceitos de segurança estudados por Buzan et al (1998), permitiu, com ampla chancela da sociedade estadunidense, ações excepcionais em nome da defesa do Estado e da sociedade, tanto no plano interno (como o endurecimento das penas para traficantes e usuários, e consequente aumento do encarceramento) quanto no plano internacional, com intervenções policial-militares em países estrangeiros.

Ademais, na Teoria de Militarização, a segurança é sempre para alguém e para alguma finalidade e também não é um passo politicamente neutro já será tomada com base no objetivo de um grupo influente dentro da política nacional.

O principal objetivo da monografia é analisar a influência da Guerra às Drogas na militarização da América Latina no período do governo de Ronald Reagan. Para isso, será investigado o contexto histórico com o objetivo de identificar o que foi a gestão das drogas desde seu início, no início do Século XX até o governo Reagan. Portanto, a partir do entendimento da Teoria de Militarização e da análise histórica do período, a pesquisa busca responder a seguinte pergunta de pesquisa: como a Guerra às Drogas influenciou na militarização na América Latina, com foco na Região Andina, durante o Governo Reagan?

Nessa perspectiva, foram utilizados estudos, analisados textos, artigos, sites especializados e documentos oficiais para se chegar à resposta indagada no problema por serem importantes fontes de informações e descrição dos eventos ocorridos no período de tempo a ser estudado.

A pesquisa realizada utilizou da análise histórica, na qual será possível obter um melhor entendimento sobre o tema que foi a militarização da América Latina na gestão do Presidente estadunidense Ronald Reagan através da questão das drogas. Dessa forma, o método qualitativo é mais acertado para o trabalho onde as questões socioeconômicas e políticas também são significativas para compreender à questão das drogas e a necessidade dos EUA de combatê-la. Além disso, a abordagem através do *path dependence* buscou compreender a guerra às drogas, quais as motivações dos Estados Unidos, e a militarização da América Latina.

A partir dos materiais selecionados, foi utilizado o método hipotético-dedutivo, onde foram estabelecidos os principais impactos das medidas tomadas e como isso afetou a América Latina no período determinado. Ademais, a partir da hipótese que houve uma influencia direta dos EUA na militarização da América Latina durante o governo de Reagan, se analisou os impactos dessa militarização para chegar na resposta do problema. Sendo assim, os resultados serão apresentados de forma qualitativa, a partir dos materiais utilizados na pesquisa.

## 2. UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA QUESTÃO DAS DROGAS

Neste capítulo será abordado o contexto histórico da chamada “guerra às drogas”. Para melhor compreensão da questão das drogas no governo de Ronald Reagan, é de extrema necessidade revisitar os acontecimentos prévios ao seu governo, desde uma das primeiras regulamentações sobre drogas, que foi o *Food and Drug Act*, como também a Conferência de Haia, onde foi assinado o primeiro Tratado Internacional sobre a questão das drogas, e a Lei Seca de 1919, na qual trouxe como consequência o modelo proibicionista que será abordado em administrações posteriores. Além disso, será necessário abordar questões como a criação das agências governamentais com intuito de conter os psicoativos desde 1930, também como tratados internacionais, como a Convenção Única, de 1972, e as políticas domésticas desde o *Harrison Act* de 1914, passando pelas administrações anteriores, até chegar às políticas do governo Reagan.

### 2.1. A Questão das Drogas no Início do Século XX

No começo do século XX, com a falta de legislação para o controle das drogas psicoativas e com o aumento da pressão de grupos protestantes para tanto, foi criada uma das primeiras regulamentações sobre drogas nos Estados Unidos. O *Food and Drug Act*, de 1906, foi implementado com objetivo de exigir que os fabricantes de alimentos e medicamentos rotulassem seu conteúdo e os níveis de ingredientes em seus produtos. Além disso, também exigia condições padronizadas e apropriadas de higiene nas indústrias produtoras. Dessa forma, apesar da aprovação do *Food and Drug Act* não ter tido caráter proibicionista e nem ter sido tão rigoroso como políticas posteriores, já começava a trazer destaque à questão de controle às drogas na agenda dos EUA.

Segundo Thiago Rodrigues (2003) e William McAllister (2000), após a aprovação do *Food and Drug Act*, o governo de Theodore Roosevelt começou a pressionar as grandes potências mundiais a limitar o comércio global do ópio. Em 1909, por incentivo do governo estadunidense, foi organizada uma conferência que ocorreu em Xangai onde reuniu as potências coloniais<sup>2</sup> para discutir limites à produção e ao comércio de ópio e seus derivados. Dessa forma, mesmo contrariadas, as potências coloniais aceitaram formalmente a proposta estadunidense de restringir o negócio do ópio apenas para uso médico, porém essa decisão acabou não sendo

---

<sup>2</sup> Inglaterra, Alemanha, França, Portugal e Holanda.

seguida pelos Estados, tendo em vista que sofriam uma pressão grande por parte de suas indústrias farmacêuticas.

Em 1912, sob a influência dos EUA, advém a primeira grande conferência para definir os padrões internacionais de controle de substâncias psicoativas. A chamada Conferência de Haia, na Holanda, reforça a posição estadunidense favorável a medidas de coação no âmbito doméstico e consolida sua postura. Sendo assim, a Conferência de Haia aborda a limitação do uso e venda de ópio, seus derivados e cocaína, porém, ainda assim, não há uma grande eficácia em âmbito internacional.

Nessa perspectiva, o governo estadunidense utilizou de medidas proibicionistas internacionais, como a Conferência de Haia, para implementar políticas domésticas antidrogas através do Congresso Nacional. Desse modo, em 1914 ocorre a aprovação do *Harrison Narcotics Act*, no qual é implementado o envolvimento federal no controle de psicoativos. Segundo Rodrigues (2003), o *Harrison Narcotics Act* tem uma postura mais severa do que os acordos internacionais já assinados tendo em vista que proíbe o uso de qualquer psicoativo sem finalidade médica. Além disso, traz as figuras do traficante, o qual deveria ser perseguido e encarcerado, e do usuário, o qual deveria ser considerado doente e tratado, mesmo que compulsoriamente.

Para McAllister (2000), o aumento da xenofobia e do racismo traz consigo a intensa perseguição aos imigrantes e às minorias étnicas. Espalhou-se, então, a percepção de que esses grupos trariam maus hábitos, tanto do ponto de vista moral quanto da saúde física individual e coletiva já que, para o cidadão norte-americano branco, protestante e de origem anglo-saxônica, os grupos eram associados com determinados psicoativos. Sendo assim, de acordo com McAllister (2000) e Marcy (2010), os hispânicos foram ligados à maconha, os chineses ao ópio, os negros à cocaína e os irlandeses e italianos ao álcool e, além disso, todos esses disputavam empregos com os protestantes que proviam de gerações estadunidenses. Dessa forma, em 1919 é aprovada a Emenda Constitucional que foi Lei Seca, a qual tinha o objetivo de proibir toda e qualquer produção, comercialização e consumo de álcool.

De acordo com Rodrigues (2003), foi por pressão estadunidense que, no Tratado de 1931, assinado em Genebra, havia uma cláusula que obrigava os Estados signatários a criarem departamentos próprios de repressão ao tráfico de psicoativos nos moldes já instaurados pelos EUA em 1930, como o *Federal Bureau of Narcotics (FBN)*<sup>3</sup>, o qual tinha como objetivo a

---

<sup>3</sup> *Federal Bureau of Narcotics* ou Agência Federal de Narcóticos, criada exclusivamente para cuidar de questões ligadas às substâncias psicoativas ilegais nos moldes do FBI.

repressão ao tráfico de psicoativos, e o *Food and Drug Administration* (FDA)<sup>4</sup>, onde o objetivo era aprovação, ou não, de novas drogas ou alimentos a serem lançados no país. Sendo assim, o modelo estadunidense passa a ser visto como o mais adequado para enfrentar a produção e o comércio ilícito de drogas psicoativas.

Apesar da Lei Seca ter sido revogada em 1933, ela ocasiona a criação de agências governamentais com o objetivo de repreender o tráfico e também o endurecimento de medidas legais relacionadas à cocaína e à maconha. Além disso, em consequência da Lei Seca, ocorre o aumento da criminalidade, o surgimento de grupos ilegais, como a máfia de Al Capone, e também do mercado ilícito, o qual trazia uma exposição maior à saúde dos estadunidenses tendo em vista que a bebida era fabricada em ambientes sem qualquer cuidado de higiene e sem matéria-prima de qualidade.

Dessa forma, com o aumento do uso de maconha na administração de Franklin Roosevelt, o chefe do FBN, Harry Anslinger, levou ao Congresso Nacional o que se tornou a *Marijuana Tax Act*<sup>5</sup>, de 1937. Esta Lei Tributária sobre a maconha proibia o cultivo e a comercialização de vários tipos de *Cannabis*<sup>6</sup> em solo norte-americano, dessa forma, o FBN monitorava a distribuição de sementes, cultivo e venda do produto.

## 2.2. Do Pós-Segunda Guerra ao Governo Ronald Reagan

Após a Segunda Guerra Mundial, os EUA consolidaram seu controle na estrutura internacional sobre o controle de drogas. Para Rodrigues (2003), a postura proibicionista radical do governo dos Estados Unidos, desempenhada pelo chefe do FBN, manteve a estratégia de influenciar o endurecimento das leis antidrogas de outros Estados do cenário internacional por intermédio de Acordos internacionais. As movimentações para a realização de um novo encontro diplomático, com intenção de discutir a situação legal dos psicoativos, tomaram boa parte do ano de 1950 e seguintes, período no qual o choque entre a postura dos EUA e dos países europeus não era tão forte como no começo do século XX. Por outro lado, os

---

<sup>4</sup> A *Food and Drug Administration* é uma agência federal do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos.

<sup>5</sup> *Marijuana Tax Act* ou Lei Tributária sobre a maconha.

<sup>6</sup> Planta de origem asiática, da família da canabáceas (*Cannabis sativa*), muito conhecida por seus efeitos alucinógenos.

enfrentamentos com os Estados considerados produtores de matéria-prima para a produção de drogas psicoativas, como a Turquia e o Irã, tornaram-se mais intensos.

Nessa perspectiva, com o objetivo de conter o crescimento do uso de heroína no período pós-guerra, houve a aprovação de duas leis as quais centralizavam medidas antidrogas aprovadas anteriormente. Eram essas: o *Boogs Act*, em 1951, na administração de Harry Truman (1945-1953), e o *Narcotics Control Act*<sup>7</sup> em 1956, no governo de Dwight Eisenhower (1953-1961). Além disso, de acordo com Rodrigues (2003), as leis mencionadas também previam medidas mais severas, como a prisão de cinco anos para traficantes primários, sem antecedentes criminais, e pena de morte para traficantes maiores de idade que vendessem drogas ilícitas a menores de dezoito anos.

De acordo com Fraga (2007), em 1962, o Presidente John F. Kennedy aposentou Henry Aslinger, o qual durante 32 anos ficou à frente do FBN. Aslinger foi precursor do que ele chamou de uma “grande cruzada”, que transformou a maconha em uma representação de substância considerada de alto poder psicoativo e geradora de grandes males à saúde dos usuários e à sociedade. Durante essa sua longa passagem pelo FBN, ele atrelou as substâncias psicoativas ao aumento da criminalidade, e, conseqüentemente, à representação de um perigo iminente à segurança pública dos EUA e do mundo. Apesar da saída de Aslinger, Kennedy manteve a estrutura do FBN, porém não realizou grandes mudanças no sentido de priorizar a questão das drogas.

Além disso, em decorrência da aprovação do *Foreign Assistance Act*<sup>8</sup> de 1961 e com intuito de levar a questão de assistência externa dos EUA a um outro patamar, o Presidente Kennedy criou a *United States Agency for International Development (USAID)*<sup>9</sup>, que tinha objetivo de reunir várias organizações e programas de assistência estrangeira já existentes, tendo em vista que até então não havia tido uma única agência encarregada do desenvolvimento econômico estrangeiro.

Dessa forma, com o combate às drogas sendo uma das principais pautas das políticas internas e externas do EUA, no governo de Lyndon Johnson (1963-1969) foi criado um novo departamento para lidar com essa questão. O *Bureau of Drug Abuse Control (BDAC)*<sup>10</sup>, agência

---

<sup>7</sup> Narcotics Control Act ou Lei de Controle de Narcóticos.

<sup>8</sup> O *Foreign Assistance Act* tinha como objetivo a promoção da política externa e a segurança dos EUA, também como o bem-estar geral dos estadunidenses, ajudando os povos do mundo em seus esforços para o desenvolvimento econômico e a segurança interna e externa.

<sup>9</sup> *United States Agency for International Development* ou Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional.

<sup>10</sup> Bureau of Drug Abuse Control ou Escritório para o Controle de Abuso de Drogas.



governamental cujo objetivo era o controle do uso de drogas, foi fundido ao FBN dois anos depois de ser criado, dando origem ao *Bureau of Narcotics and Dangerous Drugs* (BNDD)<sup>11</sup>, tendo este como objetivo a centralização da aplicação das leis antidrogas através do proibicionismo.

Com a intensificação do discurso antidrogas e a política proibicionista estadunidense, o até então Presidente americano, Richard Nixon, em um de seus pronunciamentos, afirmou os psicoativos ilícitos como sendo os inimigos número um da América e, logo em seguida, declarou o que ficou chamado de Guerra às Drogas. Dessa forma, com a queda da ameaça comunista do Pós Guerra, o governo estadunidense começou a identificar o narcotráfico<sup>12</sup> como sua nova e maior ameaça.

No âmbito internacional, foi criada a Convenção Única sobre Entorpecentes, em 1961, na qual foi instituída uma nova era de proibição internacional das drogas. A referida Convenção obrigava os Estados a limitar, exclusivamente para fins médicos e científicos, a produção, fabricação, exportação, importação, distribuição, comercialização, uso e posse de drogas – ou seja, erradicar todo o cultivo não licenciado. Além disso, com todos os tratados e protocolos anteriores centralizados em um só documento, a ideia era suprimir a fabricação e o tráfico ilícito, bem como que houvesse cooperação de uns Estados com os outros para alcançar os objetivos da Convenção.

Dessa forma, ao fornecer um único documento, a Convenção Única estabeleceu o sistema de proibição das drogas. Sendo assim, com a visão das drogas ilícitas como “um perigo para a humanidade”, o Documento perpetua a abordagem proibitiva ao controle de drogas e a hegemonização do significado destas como ilícitas se torna possível.

De acordo com Herschinger (2011), as primeiras tentativas dos EUA de convencer o resto do mundo a aceitar sua interpretação sobre a “guerra às drogas” podem ser consideradas como estratégias hegemônicas para estimular o desenvolvimento de uma cadeia de equivalência e também para transformar esse projeto em uma hegemonia que aspira a curar o mundo dos psicoativos ilícitos.

Para Rodrigues (2003), as diretrizes da Convenção Única não eram tão fortes como a delegação estadunidense idealizara. Após a Convenção Única, o controle internacional de

---

<sup>11</sup> Bureau of Narcotics and Dangerous Drugs ou Escritório sobre Narcóticos e Drogas Perigosas.

<sup>12</sup> Narcotráfico ou tráfico de drogas é o comércio de substâncias consideradas ilícitas pela maioria dos governos.

drogas ilícitas ou de uso restrito tornou-se mais burocratizado e técnico, enfraquecendo a atuação própria de indivíduos como Harry Anslinger.

Com o objetivo de abranger a classificação das drogas psicoativas devido ao aumento do uso de anfetaminas, em 1972 é assinado um protocolo como adendo à Convenção Única que consagra quatro listas de classificação das drogas psicoativas.

Segundo Marcy (2010), com o objetivo de intensificar sua política contra os narcóticos, a administração Nixon utilizou do *Cabinet Committee on International Narcotics Control* (CCINC)<sup>13</sup>, formado em 1971, para estabelecer comitês entre agências em todos os escritórios regionais do Departamento de Estado para criar uma abordagem integrada para o controle de narcóticos em âmbito global. Nessa perspectiva, em decorrência do *Foreign Assistance Act*, aprovado anteriormente, o CCINC tinha autoridade para certificar a compatibilidade entre um país estrangeiro aliado e os programas de controle de narcóticos do Estado norte-americano. Porém, também se tinha em vista que se algum Estado aliado deixasse de tomar medidas congruentes as medidas antidrogas dos EUA, teria, como consequência, sua assistência econômica e militar retida.

De acordo com Fraga (2007), o governo Nixon assumiu com a perspectiva de diminuir a criminalidade nos EUA. Como o tráfico de drogas era o único crime da esfera federal, o Presidente reforçou a estrutura de combate a esse delito, criando o poderoso *Drug Enforcement Administration* (DEA)<sup>14</sup>, órgão responsável pelas políticas públicas para o setor de combate, mas atuando também em ações repressivas, tanto no território nacional como no estrangeiro.

Diante disso, o DEA foi criado após a extinção do BNDD, com o intuito de uma maior atuação em relação àquela desempenhada pelo FBN, com um poder de polícia mais efetivo e com mais autonomia. O órgão, então, aumenta a repressão contra o uso da maconha, da cocaína e de outras drogas como o LSD. Consequentemente, pessoas negras e hippies voltam a ser perseguidos de forma discriminatória, em ações voltadas ao controle social e ao mapeamento de grupos considerados perigosos. Nessa perspectiva, Nixon é o primeiro Presidente a considerar a fabricação e o tráfico de drogas ilícitas como um problema a ameaçar a segurança do país, diante do que ele assim expôs:

*Right now, the federal government is fighting the war on drug abuse under a distinct handicap, for its efforts are those of a loosely confederated alliance*

---

<sup>13</sup> *Cabinet Committee on International Narcotics Control* ou Comitê de Gabinete sobre Controle Internacional de Narcóticos

<sup>14</sup> *Drug Enforcement Administration* ou Administração de Fiscalização de Drogas é um órgão de polícia federal do Departamento de Justiça dos Estados Unidos encarregado da repressão e controle de narcóticos.

*facing a resourceful, elusive, worldwide enemy. Certainly, the cold-blooded underworld networks that funnel narcotics from suppliers all over the world are no respecters of the bureaucratic dividing lines that now complicate our anti-drug efforts.*<sup>15</sup> (NIXON, 1973)

Durante a administração de Gerald Ford (1974-1977), sucessor de Nixon, a produção e o tráfico de narcóticos aumentaram na região do norte dos Andes, conforme explica Marcy (2010). Diante disso, os Estados Unidos intensificaram sua abordagem diplomática para coagir os governos da região a desenvolver programas de treinamento antidrogas para oficiais, bem como para cooperar com a extradição de estrangeiros envolvidos no tráfico de drogas. Além disso, os EUA também pressionavam governos estrangeiros a criar leis mais rígidas para o controle de narcóticos.

A política proibicionista e a questão das drogas mudaram no governo de Jimmy Carter. Diferente da administração de Richard Nixon, na qual houve um grande avanço no combate às drogas, no governo Carter surgiu uma postura mais liberal. Apesar disso, em seu governo havia divergências ideológicas em relação ao rumo de sua política externa.

Desse modo, o Conselheiro de Segurança Nacional da época, Brzezinski, acreditava que a contenção do comunismo era a pauta mais importante e que o surgimento de regimes de esquerda deveria ser evitado, já Carter e seu Secretário de Estado, Cyrus Vance, além de muitos em sua administração, apesar de verem a contenção do comunismo como uma pauta importante, não viam os governos de esquerda com uma ótica generalista, já que acreditavam que cada caso deveria ser avaliado individualmente, conforme é visualizado em seu discurso:

*I believe we can have a foreign policy that is democratic, that is based on fundamental values, and that uses power and influence, which we have, for humane purposes. We can also have a foreign policy that the American people both support and, for a change, know about and understand. I have a quiet confidence in our own political system. Because we know that democracy works, we can reject the arguments of those rulers who deny human rights to their people.*<sup>16</sup> (CARTER, 1977).

---

<sup>15</sup> “No momento, o governo federal está travando a guerra contra o abuso de drogas sob uma desvantagem distinta, pois seus esforços são os de uma aliança vagamente confederada que enfrenta um inimigo mundial cheio de recursos e ilusório. Certamente, as redes de sangue frio do submundo que canalizam narcóticos de fornecedores em todo o mundo não aceitam as linhas divisórias burocráticas que agora complicam nossos esforços contra às drogas.” (NIXON, 1973, tradução nossa)

<sup>16</sup> Acredito que podemos ter uma política externa democrática, baseada em valores fundamentais e que use o poder e a influência que temos para fins humanos. Também podemos ter uma política externa que o povo americano apoie e, para variar, conheça e compreenda. Tenho uma confiança em nosso próprio sistema político porque sabemos que a democracia funciona, podemos rejeitar os argumentos daqueles governantes que negam os direitos humanos ao seu povo. (CARTER, 1977. tradução nossa)

De acordo com Ipsen (2011), o governo Carter relutou em atuar como potência hegemônica na América Latina, tendo em vista que acreditava que as administrações anteriores haviam feito escolhas erradas ao intervir tanto nos assuntos de Estados soberanos. No entanto, com a pressão contínua de países latino-americanos para agir, o que colocou a Nicarágua, cada vez mais, no centro das atenções do governo estadunidense.

Dessa forma, com os Sandinistas no poder, o Presidente Jimmy Carter adotou uma política de aceitação cautelosa em relação ao novo governo da Nicarágua. Segundo Marcy (2010), em 1997, Carter substituiu o CCINC pelo *Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs* (INL)<sup>17</sup> embora mantivesse as mesmas funções. Nessa perspectiva, o INL tornou-se uma ferramenta de extrema importância para o empenho de combate aos narcóticos no âmbito internacional, tendo em vista que o Governo Carter podia utilizar de sua influência econômica, como no caso na Nicarágua, para a interferência nas políticas antidrogas outros Estados.

Mesmo com a vitória dos Sandinistas, o governo Carter estava concentrado em evitar os mesmos erros das administrações anteriores e também, focado em evitar que a Nicarágua se tornasse outra Cuba. De acordo com Ipsen (2011), o governo estadunidense não queria levar os Sandinistas à radicalização e dar-lhes a oportunidade de culpar os Estados Unidos por seus próprios erros.

A prioridade número um era impedir que os Sandinistas interferissem nas revoluções de seus vizinhos, especialmente em El Salvador. Além disso, também tinham como objetivo manter boas relações, evitando que os Sandinistas buscassem ajuda soviética e cubana já que evidências sugerem que o governo Carter acreditava que uma abordagem de enfrentamento por parte dos EUA poderia levar a uma Nicarágua comunista.

Além disso, diferente dos governos anteriores, a administração de Jimmy Carter tinha uma postura diferente quanto às penalidades referentes à posse de drogas. Em relação à maconha, Carter chegou a afirmar que as penalidades contra a posse da droga não deveriam ser mais prejudiciais ao indivíduo do que o uso da droga em si. Apesar de continuar a desencorajar o uso de maconha, também acreditava que seu uso poderia ser feito sem definir o fumante como criminoso.

---

<sup>17</sup> *Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs* ou Gabinete de Assuntos Internacionais de Aplicação da Lei e Narcóticos

Segundo Whitford e Yates (2009), o governo Carter representa um claro ponto de mudança na evolução da guerra contra as drogas. Apesar de depois tê-los abandonado, o governo examinou planos de descriminalizar o porte da maconha, porém também apoiou expansões na proibição internacional de entorpecentes. Além disso, Carter apoiou e ganhou a capacidade de usar o confisco como uma ferramenta contra o tráfico de entorpecentes.

Assim, apesar de Carter, em seu governo, ter lutado e tentado levar inovações institucionais para reformar a narrativa que permeou a história das drogas, autores como Ipsen (2011) e Marcy (2010), afirmam que seu governo possa ter subestimado o poder da própria narrativa delas já estabelecidas em governos anteriores.

No combate à questão das drogas, o foco inicial do DEA foi relacionado a psicoativos ilícitos, como a maconha e a heroína, diante do que não havia a consciência de que no futuro a substância ilícita que traria um grande desenvolvimento para o narcotráfico, trazendo muitos conflitos, seria a cocaína, a qual se tornou “a droga da moda”, também tendo sido considerada como “a droga da sobriedade”, que se infiltraria na elite americana, na bolsa de valores de Wall Street e em muitos outros meios.

Portanto, com o aumento do consumo da cocaína nos EUA, houve um grande aumento na produção dela nos países da América Latina, como Colômbia, Peru e Bolívia. Esses Estados começaram a potencializar tanto suas plantações de coca como também a produção de cocaína para poder suprir a demanda em ascensão.

Segundo Rodrigues (2003), a partir da economia da cocaína, desenhava-se o seguinte circuito:

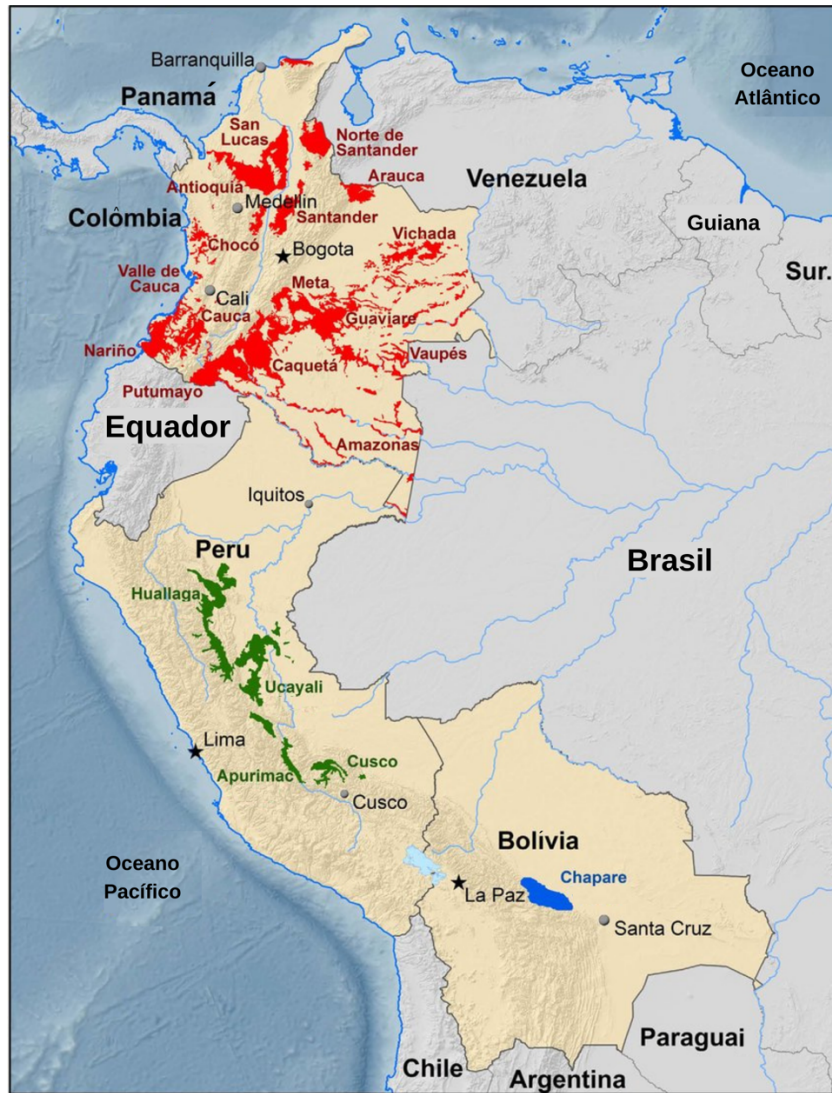
- 1) As regiões de plantação tradicional de coca (os Yungas, na Bolívia, e o vale do rio Huallaga, no Peru) aumentaram a produção das folhas visando o mercado ilícito;
- 2) Ainda nas selvas bolivianas e peruanas, as folhas de coca recebiam a primeira etapa do processamento de cocaína, que consistia na elaboração da pasta de coca ou pasta base;
- 3) A pasta base era vendida a grupos colombianos que a transformavam, em laboratórios ocultos, no cloridrato de coca ou cocaína;
- 4) A cocaína pura era, então, encaminhada aos centros consumidores (Estados Unidos e metrópoles latino-americanas; depois, também, Europa ocidental e Japão), através de rotas estabelecidas de antemão (escondida em voos comerciais, na bagagem de mulas<sup>18</sup> em voos clandestinos, em embarcações ou veículos terrestres).

---

<sup>18</sup> Indivíduos que viajam levando o psicoativo consigo.

5) Os carregamentos de cocaína pura eram comercializados com organizações ilegais que lidavam com grandes quantidades de drogas psicoativas, que, por sua vez, repassavam a grupos menores que se dedicavam à venda ao consumidor, onde se era vendida a cocaína adulterada (com talco, bicarbonato de sódio, entre outros) para o quilo da droga pura render mais.

Mapa 1 - Mapa do cultivo de coca e processamento da cocaína na região dos Andes.



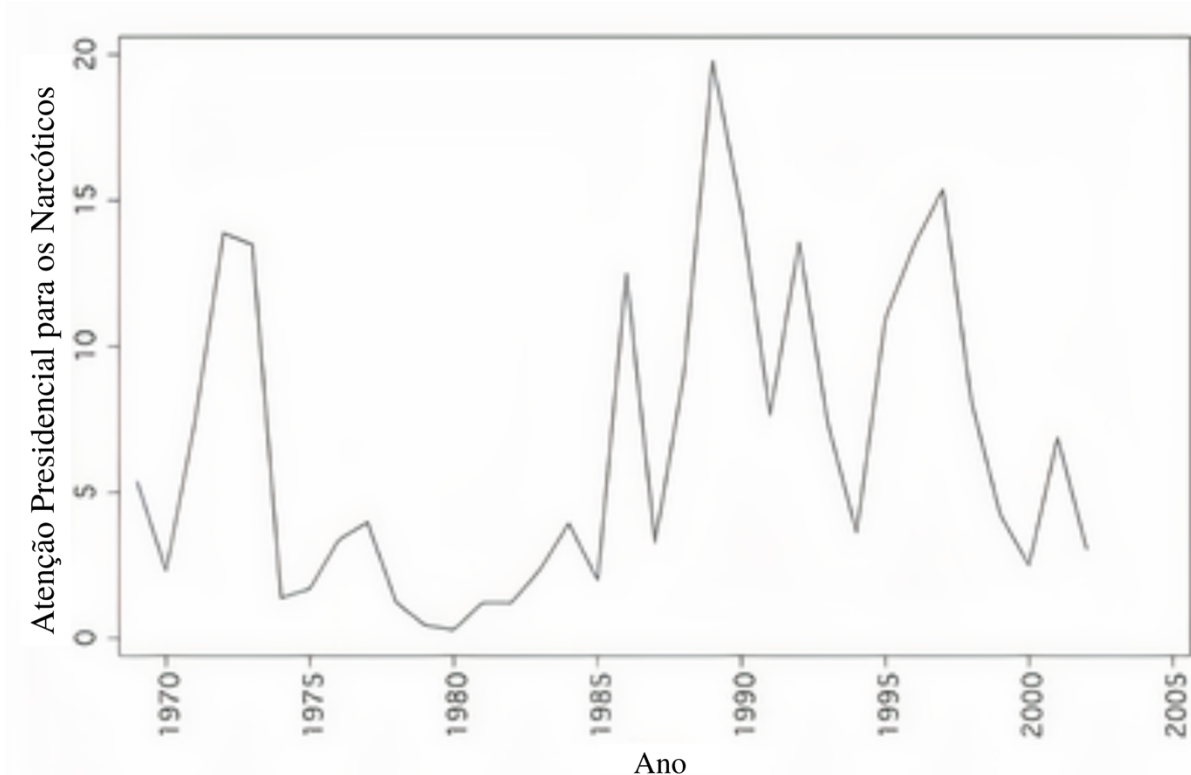
Fonte: Extraído de Mallette et al. (2016)

Diante desse quadro, o governo Reagan deixou um marco na história dos EUA e na do mundo em relação às políticas de combate às drogas, já que foi nele que houve a maior política intervencionista até então. Sendo assim, a gestão Reagan passa a ter um enfoque, em maior parte, militarista, deslocando apenas o foco do combate, que antes era ao comunismo, e que se

transformou no combate ao narcotráfico, conforme é possível observar na interpretação de Hawdon (2001) sobre o discurso do então Presidente Reagan:

*He frequently highlighted the threat by arguing that drug traffickers were “harming our people, especially our young people” and “exploited innocent children” (Reagan 1986:226; 1987:220). Similarly, he often evoked a war metaphor (e.g., drugs were “as much a threat to the United States as enemy planes and missiles” [Reagan 1988:629]).<sup>19</sup> (HAWDON, 2001)*

Gráfico 1 - Gráfico Contendo a Atenção Presidencial em Relação aos Narcóticos em Discursos Presidenciais



Fonte: Extraído de Whitford e Yates (2009)

De acordo com Whitford e Yates (2009), os dados no Gráfico 1 indicam que o Presidente Ronald Reagan, nos primeiros anos de seu governo, fez mais uso da retórica das drogas, em discursos presidenciais, do que o seu antecessor, Jimmy Carter.

Nessa perspectiva, neste capítulo buscou-se entender a relação entre os governos americanos e a questão das drogas desde o início século XX, também como, a perspectiva das

<sup>19</sup> Ele frequentemente destacava a ameaça argumentando que os traficantes de drogas estavam prejudicando nosso povo, especialmente nossos jovens e crianças inocentes exploradas Reagan 1986: 226; 1987: 220). Da mesma forma, ele frequentemente evocava uma metáfora de guerra (por exemplo, as drogas eram "uma ameaça tanto para os Estados Unidos quanto os aviões e mísseis inimigos" [Reagan, 1988: 629]). (HAWDON, 2001, tradução nossa)

drogas em âmbito internacional. Desse modo, é perceptível a atuação norte-americana em relação aos psicoativos, tanto no âmbito doméstico, e posteriormente, no âmbito internacional, desde 1906. Assim, faz-se claro a questão das drogas, apesar das diferentes formas de abordagem, como pauta da política externa estadunidense.

Portanto, essa abordagem histórica também serviu para situar o contexto que propiciou o entendimento da questão das drogas que e também, levou a militarização da América Latina durante a administração de Ronald Reagan, na qual será abordada no terceiro capítulo junto as consequências que trouxeram consigo e também as políticas externas da administração Reagan.



### **3. TEORIA DE SEGURANÇA MILITAR E SEU EMPREGO NA AMÉRICA LATINA PELOS ESTADOS UNIDOS**

Neste capítulo será abordado o conceito de segurança de Barry Buzan, tendo em vista que se faz necessário para a compreensão da Teoria de Segurança Militar. Nessa perspectiva, é necessário levar em consideração que, segundo autores como Kapstein (1992 *apud* Sheehan, 2010), durante a maior parte do século XX, houve de fato um consenso acadêmico sobre a compreensão da segurança, e esse consenso limitou seu significado à segurança militar, de modo que na prática os estudos de segurança eram sinônimos de estudos estratégicos, o estudo da relação entre o poder militar e a realização de objetivos políticos. Sendo assim, os Estados eram vistos como entidades que forneciam "bens coletivos" aos seus cidadãos, dos quais o mais importante era a liberdade de ataques externos. Sendo assim, a partir da Teoria de Segurança Militar, podemos entender o que levou a mudança das relações entre os Estados Unidos e os países Latino-americanos, na qual passou de uma relação de cooperação econômica para, além disso, militar.

#### **3.1. O conceito de Segurança e a Teoria de Segurança Militar**

Nos anos 90, o conceito de Segurança ficou entendido em termos, predominantemente, militares e era visto como proteção militar contra as ameaças representadas pelas forças armadas de outros Estados. De acordo com Buzan (1991), o conceito de segurança tem sido central para o estudo das relações internacionais desde seu início como disciplina, mas teve uma definição restrita na maior parte desse período, tendo em vista que segurança era um conceito essencialmente contestado e que o estudo das relações internacionais era marcado por debates insolúveis sobre o significado da segurança.

De acordo com Buzan (1991), no caso da segurança, a discussão é sobre a busca pela proteção contra ameaças, sendo assim, quando essa discussão está no contexto do sistema internacional, a segurança diz respeito à capacidade dos Estados e sociedades de manter sua identidade independente e sua integridade funcional. Sendo assim, ao buscar segurança, o estado e a sociedade às vezes estão em harmonia, porém, às vezes também se opõem. Dessa forma, seu objetivo principal é a sobrevivência, mas também inclui, de maneira razoável, uma série de preocupações sobre as condições de existência.

Segundo Lippmann (1943 *apud* Sheehan, 2010), uma nação está segura na medida em que não corre o risco de ter que sacrificar valores fundamentais se deseja evitar a guerra, e é capaz, se desafiada, de mantê-los pela vitória em tal guerra. Além disso, para Buzan (1991), a segurança diz respeito principalmente ao destino das coletividades humanas e, tendo em segundo plano, à segurança pessoal dos seres humanos individuais. Sendo assim, no sistema internacional contemporâneo, a unidade padrão de segurança é, portanto, o estado territorial soberano. Entretanto, uma vez que as Nações e Estados possam não se encaixar perfeitamente em alguns lugares, as coletividades não-estatais, particularmente nas Nações, também são uma unidade importante de análise. Além disso, como a estrutura do sistema internacional é anárquica (sem autoridade central) em todas as suas principais dimensões organizacionais (política, econômica, social), o foco natural das preocupações com segurança são as unidades. Uma vez que os estados são as unidades dominantes, a segurança nacional é a questão central, tanto em sua referência normal, mas ambígua, ao estado e em sua aplicação mais direta às unidades étnico-culturais. E também, tendo em vista que algumas ameaças militares e ecológicas afetam as condições de sobrevivência em todo o planeta, também há um sentido importante em que a segurança se aplica à coletividade da humanidade como um todo.

A ameaça existencial só pode ser entendida em relação ao caráter particular do objeto referente em questão, porém, apesar disso, a ameaça existencial não é um padrão universal baseado no que ameaça a vida humana individual. Sendo assim, a qualidade essencial da existência varia entre os diferentes setores e níveis de análise. Dessa forma, de acordo com Wæver (1988), a natureza das ameaças à segurança justifica o uso de medidas extraordinárias para lidar com elas. Assim, muitas vezes, a invocação da questão de segurança tem sido a chave para legitimar o uso da força, porém, de forma geral, ela abriu o caminho para o estado se mobilizar, ou assumir poderes para lidar com ameaças existenciais. Tradicionalmente ao dizer segurança, um representante estadual declara uma condição de emergência, reivindicando assim o direito de usar todos os meios necessários para bloquear um desenvolvimento ameaçador.

Segundo Barry Buzan (1991), a segurança como um conceito requer um objeto referente, já que, sem uma resposta para a pergunta “Segurança de quê?”, a ideia não faria sentido, porém, responder que é o Estado não resolve o problema. Sendo assim, o Estado não é apenas um objeto amorfo, multifacetado e coletivo ao qual a segurança poderia ser aplicada de muitas maneiras diferentes, mas também existem muitos estados, e a segurança de um não pode ser discutida sem ter os outros como referência. Dessa forma, a busca por um objeto referente

de segurança anda de mãos dadas com aquela para suas condições necessárias, logo, podemos entender que a segurança tem muitos objetos referentes em potencial. Nessa perspectiva, esses objetos de segurança se multiplicam não apenas à medida que aumenta o número de membros da sociedade dos Estados, mas à medida que se desce do estado até o nível de indivíduos e sobe além dele até o nível do sistema internacional como um todo, visto que a segurança de qualquer objeto ou nível referente não pode ser alcançada isoladamente dos outros, a segurança de cada um se torna, em parte, uma condição para a segurança de todos.

De acordo com Baldwin (1997), por mais paradoxal que possa parecer, a segurança não tem sido um conceito analítico importante para a maioria dos estudiosos de segurança, tendo em vista que, durante a Guerra Fria, os estudos de segurança eram compostos principalmente de escolares interessados na política militar. Apesar disso, no pós-Guerra Fria, a mudança para fortalecer o conceito de segurança foi amplamente bem-sucedida, com setores de segurança adicionais ocupando seu lugar ao lado do domínio militar, porém, é importante identificar que a segurança militar continua a ser um lugar central na definição ampliada de segurança e, para os governos, continua sendo uma prioridade absoluta. Dessa forma, as questões militares permanecem primordiais já que, de acordo com Buzan (1991), o estado e sua sociedade podem ser, em seus próprios termos, seguros nas dimensões política, econômica, social e ambiental, e ainda assim todas essas conquistas podem ser desfeitas por causa do fracasso militar.

Segundo Sheehan (2010), a abordagem tradicional no âmbito da segurança militar foi dominante durante o período da Guerra Fria e, permanece hegemônica nos Estados Unidos mesmo na era pós-Guerra Fria, embora tenha perdido sua predominância em outros lugares. Dessa forma, na abordagem tradicional, a segurança é um fenômeno militar, as capacidades militares têm prioridade na alocação orçamentária dos governos e a projeção e dissuasão da força militar são centrais para a compreensão do funcionamento da política internacional.

Por causa da prevalência de guerras expedicionárias e intervenções humanitárias no período pós-Guerra Fria, concepções alternativas de segurança, como a abordagem de segurança humana, também podem estar relacionadas à segurança militar. Além disso, os Estados também se sentem obrigados a levar em consideração o apelo das Nações Unidas para a criação de uma cultura de proteção em situações de conflito armado. Sendo assim, a segurança humana em tempo de guerra e pós-guerra precisa, ser integrada às políticas de segurança militar e aos procedimentos-chave, desde planos de guerra até treinamento militar. Dessa forma, os militares nacionais devem planejar cada vez mais as missões de que precisam para operar com sucesso, ao lado de funcionários civis do governo e organizações não-governamentais, e, de

acordo com Lamb (2007 *apud* Sheehan, 2010), não se pode esperar que os soldados sejam assistentes sociais armados, porém a presença de uma equipe civil treinada pode ser crucial para o sucesso, a longo prazo, da operação militar. No entanto, a ideia de que instrumentos de segurança militares e não militares devem fazer parte de tal abordagem de segurança em rede, permanece controversa para muitos grupos da sociedade civil, nos quais veem esse desenvolvimento como a militarização dos outros setores de segurança.

De acordo com Snyder (1977 *apud* Sheehan, 2010), o conceito de cultura estratégica para entender a maneira como os países formulam e implementam políticas de segurança militar é essencial para o seu entendimento, e também argumenta que as crenças da sociedade e os padrões históricos de comportamento são essenciais para o entendimento de suas decisões políticas, onde fatores como a contínua influência de mitos nacionais e normas sociais e políticas, também segundo Wendt (1996 *apud* Sheehan, 2010), ajudam a definir os limites nos quais um governo considera vital ou não, aceitável ou não, alcançável ou não, urgente ou não, e influencia a maneira como os governos procuram implementar suas escolhas políticas.

Nessa perspectiva, para Morales (1989), à medida que o significado, e a prática, da segurança nacional se expandiram com a ascensão do estado de segurança nacional, o complexo militar-industrial e o estabelecimento conservador confundiram os interesses de segurança nacional tradicionais com a ideologia de segurança nacional que camuflam o militarismo e desencorajam a democracia em nome da segurança nacional. Dessa forma, a segurança nacional, conforme definida pelos especialistas em defesa, primeiro envolve a defesa em seu conceito mais restrito, sendo assim, a proteção do povo e dos territórios de uma nação contra ataques físicos; e, segundo o conceito mais amplo de proteção dos interesses políticos e econômicos considerados essenciais por quem exerce o poder político aos valores fundamentais e à vitalidade do Estado. Assim, a segurança nacional torna-se uma segurança globalizada, abrangendo não apenas preocupações militares e de defesa externas reais ou alegadas, mas também, interesses e ameaças quase que ilimitadas no exterior.

Nessa perspectiva, segundo Sheehan (2010), o foco na população ao invés do Estado destaca as implicações das noções de identidade para a segurança militar, tendo em vista que onde o realismo vê as identidades como essencialmente fixas, a abordagem social construtivista as vê como mais fluidas, e isso tem implicações para o uso da força nas relações internacionais. Sendo assim, o conflito pode ser o aspecto na qual a identidade nacional é formada, ao invés de uma luta entre identidades rivais pré-existentes. Além disso, de acordo com Campbell (1992 *apud* Sheehan, 2010), o próprio estado é construído por meio de uma prática da busca da

segurança militarizada contra ameaças externas reais ou imaginárias. Dessa forma, a militarização, como a teoria, é sempre para alguém e para alguma finalidade e também não é um passo politicamente neutro já será tomada porque avança o objetivo de um grupo influente dentro da política nacional.

Para os tradicionalistas, a exigência de que os governos concentrem sua atenção nas forças armadas em vez de em outras formas de segurança foi vista como resultado da estrutura do sistema internacional, já para os realistas tradicionais, o elemento-chave do sistema é que ele é uma anarquia, ou seja, não existe um governo mundial. De acordo com Dalby (1992 *apud* Sheehan, 2010), a abordagem tradicional de segurança pressupõe que a ordem política interna era estável e essencialmente pacífica, enquanto havia uma arena de necessidade, contingência e violência além do Estado. Assim, para Freedman (1992), na realidade, os próprios limites da segurança militar são necessariamente um tanto fluidos, uma vez que a percepção de uma ameaça implica o reconhecimento de vulnerabilidades, a segurança militar deve abranger elementos internos, como insurgências e terrorismo reais ou potenciais, divisão ideológica, pressões nacionalistas, na verdade quaisquer fraquezas nacionais que possam ser exploradas por um inimigo.

Nessa perspectiva, o estudo da segurança militar é, portanto, a preocupação central dos estudos estratégicos e uma das preocupações centrais dos estudos de segurança. Sendo assim, para Buzan (1991), no setor militar, o objeto referente geralmente é o Estado, embora também possam ser outros tipos de entidades políticas. Além disso, também é possível imaginar circunstâncias em que ameaças à sobrevivência das forças armadas elevariam essas forças ao status de objeto de referência por direito próprio, servindo para justificar um golpe contra o governo existente e sua política.

Dessa forma, de acordo com Kaldor (2013), o estabelecimento de exércitos permanentes sob o controle do Estado foi parte integrante da monopolização da violência legítima que era intrínseca ao Estado moderno. Sendo assim, à medida que a guerra envolvia mais e mais pessoas, a justificativa da guerra em termos de interesse do Estado tornava-se cada vez mais vazia, se é que alguma vez teve alguma validade convincente. Onde pode-se notar abaixo:

*Illicit drug trafficking was not a new phenomenon, but since 1945 it had acquired an international dimension and had begun to affect international economics and politics. Requiring transnational finance and offering high returns, it benefited from the participation of new agents such as banks and corporations and necessitated the creation of illegal machinery for recycling profits, thus involving large sections of the population in its activities. Drug trafficking had a highly structured world of its own – a horrifying one of*

*crime, violence, corrupt deals and moral seduction.*<sup>20</sup> (NAÇÕES UNIDAS, 1988)

Dessa forma, de acordo com Rodrigues (2017), o narcotráfico, nesse sentido, seria um fenômeno estranho demais à lógica da guerra interestatal, porque envolvia grupos não estatais, atuando em conexões nacionais e para além das fronteiras estatais, mobilizando forças policiais para o seu combate e, desde os anos 1970, também forças militares. Também para Herschinger (2011), as drogas foram gradualmente interpretadas como um perigo, nesse caso, não se iniciaram como um problema, mas se tornaram um. Por esse motivo, a interpretação das drogas, entendidas principalmente como substâncias psicoativas ou alteradoras da mente, como ilícitas e seu uso como negativo se desenvolveu ao longo das últimas décadas.

### **3.2. Emprego das Forças Armadas pelos Estados Unidos na Região Andina no Século XX**

Ao final da Guerra Fria, de acordo com Schoultz (1994), a política externa norte-americana para a América Latina parecia cumprir um ciclo marcado por uma lógica geopolítica em que o eixo da estratégia era evitar a presença de potências estrangeiras na região. Sendo assim, de acordo com Herz (2002), a política de contenção da Guerra Fria era apenas a última versão de uma tendência que remete ao século XIX. A partir dos anos 90, as ameaças à nação norte-americana advêm de fenômenos endógenos: drogas, migrações, fragilidade das instituições políticas. Logo, a militarização do combate ao narcotráfico atinge o processo de construção de um paradigma democrático para a região ao longo da década de 1990.

De acordo com Morales (1989), o aumento da escala da guerra às drogas coincidiu com grandes acontecimentos na política externa dos países da América Latina, sendo esses: o colapso da estratégia contrarrevolucionária dos Estados Unidos na América Central; uma nova fase de crise na contra insurgência em relação aos revolucionários na Colômbia e no Peru; instabilidade no Panamá devido ao líder militar nacionalista, Noriega; e problemas intratáveis de controle de drogas na Bolívia, México e Peru. Dessa forma, a implementação da luta contra

---

<sup>20</sup> O tráfico ilícito de drogas não era um fenômeno novo, mas desde 1945 adquiriu uma dimensão internacional e começou a afetar a economia e a política internacionais. Com necessidade de financiamento transnacional e alto retorno, beneficiou-se da participação de novos agentes, como bancos e empresas, e exigiu a criação de maquinários ilegais para a reciclagem dos lucros, envolvendo, assim, grande parte da população em suas atividades. O tráfico de drogas tinha um mundo próprio altamente estruturado - um mundo horrível de crime, violência, negócios corruptos e sedução moral. (NAÇÕES UNIDAS, 1991, tradução nossa)

a guerra às drogas assumiu dimensões diferentes em cada caso, dependendo das mudanças nas percepções e prioridades, como quais interesses de segurança nacional estavam realmente sendo perseguidos em oposição àqueles que foram ideologizados ou manipulados, sendo assim, a guerra contra as drogas serviu a várias agendas.

Nessa perspectiva, nos anos de 1990, de acordo com o documento do Estado americano, *A National Security Strategy For a New Century*<sup>21</sup>, a definição de ameaças à segurança do Estado estava em processo de transição, tendo em vista que os EUA apontavam novos atores que os ameaçavam, como por exemplo: Estados que adquirirem armas de destruição em massa; ameaças transnacionais, como organizações terroristas e criminais; a difusão de tecnologias perigosas associadas às armas de destruição em massa; Estados falidos ou aqueles que sucumbem à disputas religiosas, culturais, raciais ou tribais; serviço de inteligência de outros países e o possível acesso a segredos diplomáticos, tecnológicos, econômicos ou comerciais americanos, e problemas ambientais e de saúde. Nessa perspectiva, os EUA tiveram como estratégia o aumento da sua segurança.

Segundo Herschinger (2011), em face de um perigo existencial declarado, houve uma maior facilidade em justificar a necessidade de coerência do mundo civilizado - uma vez que sem esse apoio unânime da ameaça, as drogas venceriam a guerra. Assim, o governo norte-americano utiliza de um discurso demonizando e desumanizando as drogas e todo indivíduo ou organização a ele associado, sendo assim, mostra-se altamente benéfico para a introdução, sustentação e justificativa de medidas como a chamada guerra às drogas. Além disso, na fórmula de uma guerra contra as drogas, uma série de medidas extraordinárias se aglutinam, uma vez que, uma guerra é a medida final que as democracias e os Estados civilizados têm à sua disposição para eliminar um perigo existencial. Assim, medidas extraordinárias durante uma guerra contra as drogas não podem ser simplesmente políticas de aplicação da lei mais rígidas ou elaboradas, estas são para tempos de paz - medidas extraordinárias em tempo de guerra envolvem maior grau de violência.

De acordo com Herz (2002), a partir da definição de ameaças para o novo século, pode-se observar ainda uma tendência à expansão da agenda de segurança norte-americana no hemisfério, no qual passou a incluir o apoio à democracia, a política de migração, a proteção de fronteiras, ao fim do terrorismo e tráfico de drogas, ao fim dos desastres naturais e a favor do meio ambiente; além dos temas mais tradicionais, como o controle de produção e

---

<sup>21</sup> Uma estratégia de segurança nacional para um novo século.

transferência de armamentos, resolução de disputas de fronteira, o papel das organizações regionais ou globais de segurança e as insurreições armadas. Dentre essas ameaças, o tráfico de drogas e a imigração ilegal se tornaram objetos de políticas envolvendo o uso ou a ameaça do uso de violência na região. Ao longo da história, a assistência militar foi tradicionalmente vista como um instrumento da política externa norte-americana.

Ainda segundo Herz (2002), as ameaças identificadas geram uma modificação significativa na definição da relevância de diferentes sub-regiões das Américas. Dessa forma, a Região Andina adquire relevância no contexto dos objetivos estratégicos norte-americanos, devido ao aumento na produção de drogas nesta parte do hemisfério e a preocupação com os Estados falidos, houve uma extensão da zona de influência imediata a partir da distribuição de bases, dos acordos militares assinados e da assistência concedida a esses países. Sendo assim, a Colômbia passa a ser um dos pontos focais da política de segurança norte-americana no hemisfério tendo em vista os objetos identificados como ameaças aos EUA, nos quais seriam a criminalidade transnacional, especificamente o tráfico de drogas e de armas; a perda de controle do Estado sobre o território e conseqüentemente a ausência de implementação da lei; a presença de grupos insurgentes de esquerda; além de prover uma grande porcentagem da cocaína que chegava aos Estados Unidos e também como uma proporção cada vez maior da heroína consumida naquele país. Além disso, a Colômbia representava um grande interesse geopolítico em termos de comércio, origem de migrantes e efeito do conflito sobre a segurança da região andina.

De acordo com Carter et al (1992), o paradigma da segurança cooperativa passou a ser um dos pilares da política de segurança estadunidense para o continente americano. Assim, o conceito e a prática de medidas de confiança mútua foram incorporados às doutrinas de segurança nos diferentes países latino-americanos, como a troca de informação, com o aumento da transparência e a redução da percepção de ameaças; a criação de canais de comunicação; o acesso às atividades militares de outros países; o aumento da previsibilidade através da notificação quanto às atividades militares e, por fim, a criação de restrições às atividades militares foram pontos chaves desta Agenda. A partir disso, a participação dos militares em missões de paz multilaterais começa a ser vista como parte dessa cooperação, que ao longo dos anos, acaba modificando o papel e a perspectiva das forças armadas na América Latina.

Nessa perspectiva, para Herz (2002), o período de maior alinhamento entre os interesses dos EUA e os Estados latino-americanos, no campo da segurança, ocorreu após a Segunda Guerra. Sendo assim, a natureza das ameaças supracitadas dificultou a divisão entre esferas



civis e militares e também, entre o interno e o externo, no qual houve certa dificuldade na definição das jurisdições de diferentes agentes nas quais não ficavam claras. A partir disso, o incentivo para que as forças armadas latino-americanas participassem de operações policiais no contexto da guerra às drogas ou se concentrem na preparação para operações de paz acabou entrando em conflito com a autoimagem das diferentes corporações nas quais defendiam a integridade territorial do Estado.

De acordo com Amatangelo (2001), a militarização dos esforços de combate ao narcotráfico na América Latina não apenas minou os esforços para promover os direitos humanos e a democracia, como também a ameaça à segurança regional. Nessa perspectiva, os anos de 1990 foram marcados por uma crescente militarização da política de segurança norte-americana na região da América Latina. De acordo com Dale Scott e Marshall (1998), o termo narcoterrorismo também logo se tornou um complemento essencial à doutrina de segurança nacional desenvolvida pelas forças militares latino-americanas de direita para racionalizar suas atividades domésticas repressivas e tomadas de poder. Dessa forma, para Morales (1989), os governos Reagan usaram a doutrina de segurança nacional da guerra às drogas para gerar apoio público por trás de uma política externa intervencionista e ressurgente dos EUA na América Latina.

Desde a Segunda Guerra, segundo Fitch (1994), diversos programas foram criados pelo governo norte-americano com o objetivo de fortalecer as instituições militares na América Latina e também aumentar a influência dos EUA através da ajuda militar direta, dos programas de treinamento e da venda de armas. Além disso, para Herz (2002), pode-se observar que a política de segurança norte-americana na região está impregnada de tensões, tendo em vista que a militarização do combate ao narcotráfico atingiu o processo de construção de um paradigma democrático para a região ao longo do século XX.

Dessa forma, de acordo com Herschinger (2011), os Estados Unidos desempenharam um papel central na postura global sobre o problema das drogas, pois conseguiram divulgar para o resto do mundo sua interpretação das drogas como ilícitas e seu uso como desviante. Sendo assim, o consenso político internacional sobre as drogas como ilícitas aborda como os países com uma compreensão diferente das drogas passaram a aceitar um consenso que contradiz partes integrantes de sua cultura e identidade e como ele persistiu e ainda persiste por várias décadas.

Nessa perspectiva, para McAllister (2000), com o fechamento do século XX, a questão das drogas apareceu entre as mais paradoxais que a comunidade internacional já havia

enfrentado, sendo assim, dificilmente uma nação na terra poderia reivindicar a isenção do abuso de substâncias e, além de um problema de saúde pública que possui dimensões internacionais, as drogas representam uma ameaça à segurança nacional, social, cultural e econômico. No entanto, a chamada guerra das drogas gerou uma alta na fatalidade entre uma grande quantidade de vítimas inocentes. Dessa forma, demarcar e administrar as fronteiras entre lícito e ilícito, ético e antiético, lucrativo e marginal, moral e pragmático, tornou-se cada vez mais problemático e, as manobras para obter vantagens políticas, estratégicas, regulatórias e econômicas ocorreram em um ambiente repleto do tipo de atrito cultural, interesse material e tensão dinâmica entre conflito e cooperação que marcaram a gestão das drogas desde o início. Assim, no próximo capítulo vamos abordar de uma forma mais aprofundada sobre o que foi a intervenção norte-americana na América Latina e, além disso, como foi o processo de militarização da América Latina durante o Governo Reagan e suas consequências.

## 4. O GOVERNO REAGAN E A “GUERRA ÀS DROGAS”

Nesse capítulo serão abordadas as políticas antidrogas na gestão do Presidente republicano Ronald Reagan e a militarização da América Latina. Sendo assim, será necessária melhor compreensão das políticas antidrogas e o contexto doméstico para alcançar o entendimento das medidas norte-americanas no âmbito internacional naquela época. Além disso, também será necessário a compreensão do contexto doméstico de alguns países latino-americanos, como a Bolívia e a Nicarágua, para melhor contextualização do que resultou na militarização da América Latina e no caso Irã-Contras.

### 4.1. As Políticas Contra às Drogas no Governo Reagan

A chapa republicana formada por Ronald Reagan e seu vice, George Bush, venceu as eleições presidenciais de 1979 com o discurso conservador que tinha como objetivo a renovação das forças dos Estados Unidos, através do aumento da presença norte-americana na região da América Latina para que os valores democráticos prevalecessem, que, de acordo com Rodrigues (2017), tinha como significado o encorajamento às transições políticas sem que com isso movimentos de esquerda fortalecessem, tendo em vista que, os focos comunistas no Peru, Colômbia, Nicarágua e El Salvador continuavam a ser identificados como os maiores inimigos dos valores ocidentais no continente.

Nessa perspectiva, o Presidente Ronald Reagan, em 1981, assinou o *National Security Decision Directive* (NSDD) de número 17, onde aprovou um novo programa no valor de USD \$19.950 milhões para financiar esses rebeldes, no qual pode-se visualizar abaixo:

*U.S. policy toward the Americas is characterized by strong support for those nations which embrace the principles of democracy and freedom for their people in a stable and peaceful environment. U.S. policy is therefore to assist in defeating the insurgency in El Salvador, and to oppose actions by Cuba, Nicaragua, or others to introduce into Central America heavy weapons, troops from outside the region, trained subversives, or arms and military supplies for insurgents.*<sup>22</sup> (NSDD-17, 1981)

---

<sup>22</sup> A política dos EUA para as Américas é caracterizada por forte apoio às nações que adotam os princípios da democracia e da liberdade para seu povo em um ambiente estável e pacífico. A política dos EUA é, portanto, de ajudar a derrotar a rebelião em El Salvador e se opor às ações de Cuba, Nicarágua ou outros que introduzam armas pesadas, tropas de fora da região, rebeldes treinados ou armas e suprimentos militares para rebeldes na América Central. (NSDD-17, 1981. tradução nossa)

Além do combate às drogas no âmbito internacional, o governo norte-americano também travou uma grande luta em relação à questão das drogas no seu âmbito interno com surgimento do uso de crack na cidade de Nova York e em outras partes dos Estados Unidos, por volta dos anos de 1985, devido ao seu preço relativamente baixo. Sendo assim, de acordo com Marcy (2010), ao contrário da pasta base, que exigia produtos químicos como o éter para a fabricação, o crack era fácil de fazer já que sua produção exigia apenas água ou álcool e bicarbonato de sódio e, além disso, o crack também era altamente viciante e com seu frequente, o crack tornaria usuários viciados em questão de dias.

Ainda para Marcy (2010), a pauta em torno da questão das drogas cresceu à medida que sua pureza das ruas aumentou, os preços caíram e as emergências relacionadas a hospitais aumentaram. Dessa forma, de acordo com o *Committee on Narcotics Abuse and Control*<sup>23</sup>, a atenção constante da mídia alimentou o pânico nacional. Sendo assim, entre os anos de 1985 e 1987, as internações em pronto-socorro por overdose de cocaína quase dobraram a cada ano e em 1988, essas admissões ultrapassaram da marca de cem mil por ano. Além disso, em 1986 surgiram os casos nos quais bebês nasciam viciados em cocaína, o que ampliou a preocupação nacional, e se estima que 10% de todas as mulheres grávidas nos Estados Unidos experimentaram cocaína pelo menos uma vez durante a gravidez.

A pressão crescente forçou o governo Reagan a agir. Sendo assim, em um discurso ao público americano, o presidente Reagan declarou que o uso de drogas continuava e suas consequências aumentavam, trazendo tristeza e angústia os lares estadunidenses em todo seu território. No qual pode ser notado abaixo:

*[...] while drug and alcohol abuse cuts across all generations, it's especially damaging to the young people on whom our future depends. [...] America has accomplished so much in these last few years, whether it's been rebuilding our economy or serving the cause of freedom in the world. What we've been able to achieve has been done with your help -- with us working together as a nation united. Now, we need your support again. Drugs are menacing our society. They're threatening our values and undercutting our institutions. They're killing our children.*<sup>24</sup> (REAGAN, 1986)

<sup>23</sup> *Committee on Narcotics Abuse and Control* ou Comitê sobre Controles e Abuso de Drogas da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos.

<sup>24</sup> [...] embora o abuso de drogas e álcool atravessasse todas as gerações, é especialmente prejudicial para os jovens dos quais depende o nosso futuro. [...] A América conquistou muito nos últimos anos, seja reconstruindo nossa economia ou servindo à causa da liberdade no mundo. O que conseguimos alcançar foi feito com a sua ajuda - conosco trabalhando juntos como uma nação unida. Agora, precisamos de seu apoio novamente. As drogas estão ameaçando nossa sociedade. Eles estão ameaçando nossos valores e minando nossas instituições. Eles estão matando nossos filhos. (REAGAN, 1986. tradução nossa)

Segundo Rodrigues (2003), o ponto de transição em que o comunismo e o narcotráfico convivem lado a lado foi marcado em 1985, quando o então embaixador dos EUA na Colômbia, Lewis Tambs, afirma haver nesse país uma associação direta entre guerrilhas marxistas, em luta pelo poder no país desde os anos 1960, e as organizações narcotraficantes. Em seu pronunciamento, Tambs classificou tal associação como narcoterror<sup>25</sup>. Dessa forma, na edição do *National Security Decision Directive* de número 221, Reagan reafirma a postura do Diplomata americano onde declara que alguns grupos insurgentes financiam suas atividades pela taxaço de açoes vinculadas ao tráfico de drogas, provendo proteço a traficantes locais ou cultivando suas próprias colheitas de drogas.

*[...] The national security threat posed by the drug trade is particularly serious outside U.S. borders. Of primary concern are those nations with a flourishing narcotics industry, where a combination of international criminal trafficking organizations, rural insurgents, and urban terrorists can undermine the stability of the local government [...] Moreover, the expansion of narcotics activity creates a regional, as well as a country specific, problem.*<sup>26</sup> (NSDD-221, 1986)

De acordo com Fraga (2007), o governo de republicano Ronald Reagan criou a chamada Estratégia Internacional Norte-americana, no qual tinha como objetivo de servir como guia para a política antidroga. Este guia consistia nos seguintes pontos:

- 1) Reduzir a quantidade de cocaína, maconha e heroína que entrava nos EUA;
- 2) Diminuir a tolerância com as drogas ilícitas, estimulando em esfera mundial um controle efetivo de substâncias psicoativas consideradas ilegais, por meio de açoes diplomáticas;
- 3) Eliminar as principais redes do narcotráfico e os carteis, mediante crescente processo de expropriações e apreensão, processos e confisco de bens e;
- 4) Obter uma crescente cooperação internacional em questões mundiais de drogas, por meio de iniciativas diplomáticas e de programas.

<sup>25</sup> Os EUA identificaram a associação entre guerrilhas de esquerda – como as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e o Sendero Luminoso no Peru – com o tráfico de cocaína naquilo que seria uma nova ameaça à segurança continental (LABROUSSE, 2010).

<sup>26</sup> [...] a ameaça à segurança nacional colocada pelo tráfico de drogas é particularmente séria fora das fronteiras dos EUA. São fontes de preocupação aquelas nações com florescente indústria de narcóticos, onde a combinação de organizações criminosas do tráfico internacional, insurgentes rurais e terroristas urbanos pode minar a estabilidade de governos locais [de modo que a] expansão das atividades narcotraficantes [...] cria tanto um problema regional quanto específico a cada país. (NSDD-221, 1986, p. 1, tradução nossa)

Com a criação do “Anti-Drug Abuse Act” ou Lei Antidrogas de 1986 houve um crescimento no combate do rápido desenvolvimento do tráfico de drogas no âmbito doméstico e internacional, aumentando o papel militar nas atividades contra o narcotráfico. Além disso, a Lei também permitiu que o governo Reagan aplicasse uma maior coerção aos governos do Peru, Bolívia e Colômbia através de uma nova política que permitiu ao Presidente estadunidense reter ajuda estrangeira a fim de garantir a cooperação das nações produtoras de drogas. Nessa perspectiva, com o objetivo de combate a questão das drogas, forma-se uma força-tarefa com o envolvimento do DEA, o *Federal Bureau of Investigation*, FBI<sup>27</sup>, polícias da América do Sul e México e também dos países Europeus com objetivo de acabar com a indústria de drogas dentro e fora dos Estados Unidos até o fim do governo de Ronald Reagan.

Em decorrência da nova Lei Antidrogas os EUA, Reagan utilizou de dois requisitos para o suporte de suas políticas de controle às drogas na América Latina, sendo estes:

- 1) Certificação presidencial em relação às Estados que cooperassem com a “guerra às drogas”, tendo em vista que o governo estadunidense poderia retirar sua ajuda caso se certificasse que o Estado não estava seguindo medidas para o fim dos psicoativos ilícitos;
- 2) Aprovação do Congresso Nacional Americano para que pudessem ser utilizados suporte militar para a terminação da “guerra às drogas” nos Estados tendo sido identificados através da recomendação do International Narcotics Control Strategy Report<sup>28</sup> (INCSR).

Em setembro de 1986, com a aprovação do *Anti-Drug Abuse Act*<sup>29</sup> torna-se oficial o envolvimento militar na Guerra às Drogas. De acordo com Marcy (2010), a lei requer que o Presidente implante força militar suficiente para impedir a penetração ilegal de veículos aéreos e embarcações que transportam narcóticos nas fronteiras dos Estados Unidos e também deu aos militares permissão para rastrear e interceptar aviões colombianos e lanchas que contrabandeavam narcóticos para os Estados Unidos. Dessa forma, a partir de tal força-tarefa,

---

<sup>27</sup> Federal Bureau of Investigation ou Departamento Federal de Investigação é uma unidade de polícia do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, servindo tanto como uma polícia de investigação quanto serviço de inteligência interno (contra inteligência).

<sup>28</sup> O Relatório de Estratégia de Controle de Narcóticos Internacional (INCSR) é um relatório anual do Departamento de Estado ao Congresso, elaborado de acordo com a Lei de Assistência Estrangeira. Descreve os esforços dos principais países para atacar todos os aspectos do comércio internacional de drogas no ano civil.

<sup>29</sup> *Anti-Drug Abuse Act* ou Lei Antidrogas de 1986.

houve a consolidação do início da militarização dos empenhos antinarcóticos dos EUA no norte de Andes.

#### **4.2. Guerra às Drogas na América Latina no Governo Reagan e o caso Irã-Contras**

De acordo com Bragança e Guedes (2018), como o perigo está além de suas fronteiras, visto que os grupos narcotraficantes não são considerados originários dos Estados Unidos, o país norte-americano promoveu então intervenções. Essas intervenções aconteceram por meio da construção de bases ou operações militares em países estrangeiros ou através de programas de ajuda financeira. Sendo assim, o combate ao narcotráfico enquanto discurso permitiu então que por diversas vezes os Estados Unidos utilizassem desse argumento para a instalação de bases militares na América Central e do Sul. Incursões contra grupos narcotraficantes e guerrilhas de esquerda serviram como pretexto para a enérgica atuação estadunidense mesmo quando não participam diretamente por meio de ocupações.

Nos primeiros cinco anos da década de 1980, a economia formal da Bolívia entrou em colapso, o que desencadeou um grande número de desempregados, que, por sua vez, migravam para os centros urbanos, em especial para sua capital La Paz. Sendo assim, de acordo com Rodrigues (2017), os mesmos anos da crise boliviana foram os anos da potencialização da indústria narcotraficante, com o epicentro produtivo na Colômbia, mas com suas redes lançadas a diversos países da região, com o Peru e a Bolívia. Dessa forma, na primeira divisão internacional do trabalho narcotraficante, a existência do cultivo tradicional da folha de coca, matéria-prima da cocaína, conferia à Bolívia uma importante vantagem comparativa que favorecia sua inclusão economia da droga.

Nessa perspectiva, nesse período de pós-1982, da redemocratização do governo boliviano, a repressão do tráfico de drogas foi assumida de uma forma mais incisiva pelo seu governo. Dessa forma, devido à estratégia de combate às fontes de drogas do governo Reagan, o Estado boliviano não resistiu a sua intervenção no âmbito doméstico. Segundo Hargreaves (1992), a chegada dos agentes do DEA através da Operação Blast Furnace, gerou diversos atritos no governo boliviano, tendo em vista que a presença dos norte-americanos era um exemplo do enfraquecimento da soberania nacional, e além disso, a princípio seriam apenas seis agentes do DEA e vinte soldados enviados para a Bolívia, porém acabaram sendo 160 homens americanos, sendo vinte agentes do DEA. Dessa forma, essa configuração por parte

dos EUA ilustra o caráter militarista com que o governo norte-americano encarava a operação e, também, abria um precedente importante para que os EUA pressionassem outros Estados envolvidos com o narcotráfico, como Peru, Colômbia e México, para seguirem o exemplo boliviano.

Segundo Thiago Rodrigues (2017), o ímpeto militar que conduzira a operação refletia os planos do governo estadunidense em transformar a luta contra o narcotráfico numa questão geopolítica hemisférica, na qual se potencializa e muda de mãos, considerando os corpos policiais civis incapazes de enfrentar tal ameaça como o tráfico de drogas, e tendo tal função deslocada para o braço armado mais forte do Estado. Apesar disso, a Operação Blast Furnance recebeu críticas e resistência e, por parte da opinião norte-americana, a divulgação dos resultados dessa operação coincidiram com a erupção do caso Irã-Contras, no qual criou uma sensação de fracasso da nova guerra declarada por Reagan e confusão causada pela cruzada antidrogas e as denúncias de envolvimento do governo com o tráfico de Drogas na América Central.

#### 4.2.1. O caso Irã-Contras

Durante a década de 1980 surgiram evidências que os governos Cubano e Soviético ajudaram na expansão e melhoria do exército Sandinistas após a Revolução de 1979<sup>30</sup>, e que os governos Cubano e Sandinistas, simpatizantes soviéticos, estavam envolvidos com o tráfico de drogas. Nessa perspectiva, tudo indicava que eles haviam se envolvido na indústria de narcóticos para financiar a revolução hemisférica e desestabilizar o Ocidente.

De acordo com Marcy (2010), a primeira evidência contra a Nicarágua apareceu em 1983, onde o Primeiro Secretário, Palacios Talavera, da embaixada da Nicarágua no Canadá, foi preso por possuir cocaína com um valor estimado de dez mil dólares. Segundo a polícia canadense, o Primeiro Secretário Talavera fazia parte de uma grande rede de drogas que incluía o Ministro do Interior, Tomás Borge, e outros sandinistas de alto nível. Devido aos acontecimentos, o governo Canadense deportou Talavera e o declarou *persona non grata*<sup>31</sup>, no

---

<sup>30</sup> Revolução Iraniana ou Revolução de 1979, transformou o Irã, até então uma monarquia autocrática pró-Ocidente comandada pelo Xá Mohammad Reza Pahlevi - que era apoiado pelos Estados Unidos -, em uma república islâmica teocrática sob o comando do aiatolá Ruhollah Khomeini, um líder de uma das facções na revolta.

<sup>31</sup> Pessoa que, por diversas razões, inclusive por não ser benquista ou por ser politicamente inaceitável, não é bem-vinda a um lugar (casa, instituição, país etc.)



entanto, ficou claro que a operação de Talavera havia sido apenas a “ponta do iceberg”. Dessa forma, a partir desses acontecimentos, as alegações contra o governo Sandinista tornaram-se cada vez mais profundas.

Em 1984, enquanto o governo colombiano reprimia o cartel de Medellín em seu território, Pablo Escobar e Jorge Ochoa começaram a operar na Nicarágua. Nessa perspectiva, segundo Marcy (2010), em 1984, mesmo ano em que Antonio Farach, ex-ministro e conselheiro das Embaixadas da Nicarágua na Venezuela e em Honduras, compartilhou provas contra o governo sandinista, uma operação secreta da CIA com Barry Seal, no qual apresentou fotos mostrando que Federico Vaughan, assessor do Ministro do Interior, Tomás Borge, vinha trabalhando com o cartel de Medellín para contrabandear cocaína da Nicarágua. Além disso, de acordo com Barry Seal, a organização de Medellín também buscou transferir seus laboratórios de processamento de cocaína para a Nicarágua, e o governo sandinista estava ajudando o cartel a desenvolver um campo de pouso e hangar.

A questão das drogas e seu tráfico não manteve fronteiras ideológicas, o que criou uma situação complexa para os Estados Unidos já que o tráfico de cocaína forneceu uma solução simples para problemas financeiros. Embora parecesse claro que os cubanos e nicaraguenses estavam envolvidos no tráfico de drogas, os opositores dos sandinistas, os Contras, também se aproveitaram do tráfico de narcóticos para financiar sua revolução.

Os Contras eram uma organização revolucionária apoiada pelo governo de Ronald Reagan. Eles emergiram em resposta à oposição do governo marxista dos Sandinistas, que assumiram o controle da Nicarágua em 1979, após tirar o ditador Anastasio Debayle do poder. Sendo assim, os Contras eram formados por apoiadores do governo anterior da Nicarágua que operavam dentro da Nicarágua, mas com bases em Honduras e na Costa Rica.

Segundo Ipsen (2011), Reagan via os Contras como a única força democrática na Nicarágua, e para o Presidente, eles deveriam ser apoiados para que o comunismo não absorvesse a Nicarágua e, conseqüentemente, toda a América Central. No qual, pode-se notar em seu discurso:

*The Sandinista dictatorship of Nicaragua, with full Cuban-Soviet bloc support, not only persecutes its people, the church, and denies a free press, but arms and provides bases for Communist terrorists attacking neighboring states. Support for freedom fighters is self-defense and totally consistent with the OAS and U.N. Charters. It is essential that the Congress continue all facets of our assistance to Central America. I*

*want to work with you to support the democratic forces whose struggle is tied to our own security.*<sup>32</sup> (REAGAN, 1985)

Através do plano da *Central Intelligence Agency*<sup>33</sup>, a CIA, o governo estadunidense acordou que a melhor forma que conter os Sandinistas seria fornecendo ajuda aos Contras. O governo Ronald Reagan começou a fornecer ajuda aos rebeldes Contras no fim de 1981 já que acreditavam que os Sandinistas estavam transformando a Nicarágua em outra Cuba e apoiando guerrilheiros comunistas em toda a América Central. Sendo assim, o plano de assistência aos Contras virou uma das principais políticas externas da gestão Reagan, na qual pode-se notar em abaixo:

*The national security of all the Americas is at stake in Central America. If we cannot defend ourselves there, we cannot expect to prevail elsewhere. Our credibility would collapse, our alliances would crumble, and the safety of our homeland would be put at jeopardy.*<sup>34</sup> (REAGAN, 1983)

Nessa perspectiva, de acordo com Rodrigues (2017), a rede montada para ministrar a ajuda aos Contras se estabeleceu inicialmente sobre a tríade formada pela atuação de agentes de inteligência argentinos no treinamento dos Contras, pela ação de exilados cubanos treinados pela CIA e pela articulação da máfia narcotraficante mexicana. Sendo assim, com o objetivo de evitar o surgimento de “novas Cubas”, o governo argentino propunha apoio maciço a regimes ditatoriais de direita com o ajuda, direta ou indireta, dos Estados Unidos, então, com dinheiro norte-americano, puderam estabelecer as fundações principais, como elementos doutrinários e pragmáticos, que orientaram a organização dos Contras. Além disso, a ação dos exilados cubanos, em específico Alberto Sicília Falcón, serviu para fazer a ligação entre o governo norte-americano e Nazar Haro, o chefe da *Dirección Federal de Seguridad*<sup>35</sup>, DFS, do México, onde

---

<sup>32</sup> A ditadura Sandinista na Nicarágua, com total apoio do bloco cubano-soviético, não só persegue seu povo, a Igreja, e nega a liberdade de imprensa, mas arma e fornece bases para terroristas comunistas que atacam os estados vizinhos. O apoio aos combatentes da liberdade é autodefesa e totalmente consistente com as Cartas da OEA e da ONU. É essencial que o Congresso dê continuidade a todas as facetas de nossa assistência à América Central. Quero trabalhar com você para apoiar as forças democráticas cuja luta está ligada à nossa própria segurança. (REAGAN, 1985. tradução nossa)

<sup>33</sup> Central Intelligence Agency ou Agência Central de Inteligência, é uma agência de inteligência civil do governo dos Estados Unidos responsável por investigar e fornecer informações de segurança nacional para Presidente e para o seu gabinete. A CIA também se engaja em atividades secretas, coleta de dados e contra inteligência, mas não exerce, a priori, nenhuma função doméstica, se focando em assuntos externos.

<sup>34</sup> A segurança nacional de todas as Américas está em jogo na América Central. Se não podemos nos defender lá, não podemos esperar prevalecer em outro lugar. Nossa credibilidade entraria em colapso, nossas alianças desmoronariam e a segurança de nossa pátria estaria em risco. (REAGAN, 1983. tradução nossa)

<sup>35</sup> A *Dirección Federal de Seguridad* ou Diretoria de Segurança Federal foi uma agência de inteligência mexicana, e também órgão estatal responsável pela repressão às drogas ilegais.

serviu para auxiliar a fruição do tráfico de drogas no qual fomentava o financiamento ilegal dos Contras.

Ademais, segundo Marcy (2010), muitos críticos de Reagan o acusaram de estar procurando uma solução militar para a América Central e que assim estaria criando um outro Vietnã. Mesmo com o Presidente estadunidense negando essas acusações, houve uma grande agitação no Congresso Nacional. Dessa forma, a crescente rixa entre o a gestão Reagan e o Congresso, em relação as atividades antissandinistas dos Contras, diminui a quantidade de suporte financeiro que iria para os Contras. Como resultado, membros dos Contras começaram a procurar meios alternativos para financiar sua revolução, enquanto a administração Reagan cria redes secretas e privadas para ajudá-los.

De acordo com Ipsen (2011), com o passar do tempo o Congresso dos Estados Unidos não estava mais de acordo integral com a política externa contra às drogas do governo Reagan, que consistia predominantemente em apoio encoberto aos Contras. Dessa forma, o Congresso Nacional estabelece uma limitação em relação a política externa dos EUA no quesito Nicarágua nos seguintes pontos:

- 1) Retirar o financiamento dos Contras através da Emenda Boland<sup>36</sup>.
- 2) Obrigar a administração a mudar a justificativa de auxílio aos Contras.
- 3) Forçar o governo a negociar com os sandinistas para chegar a um acordo de paz.

Por volta de 1986, a revista libanesa Ash-Shiraa publicou uma série de artigos que expôs o negócio entre os EUA e o Irã, onde tinha como objetivo a venda de armas para o Irã e através disso, a melhoria do vínculo com o Hezbollah, a organização guerrilheira libanesa, que resultou na troca do armamento pela libertação de reféns americanos no Líbano. Dessa forma, para continuar sua guerra contra os Sandinistas, os EUA tiraram milhões de dólares do lucro da venda de armas para o Irã e os encaminharam junto com as armas para os Contras, na Nicarágua.

Enquanto investigava a questão do negócio de armas por reféns, o procurador-geral americano, Edwin Meese, descobriu que apenas 12 milhões dos 30 milhões de dólares, que os iranianos teriam pagado, chegaram aos cofres do governo estadunidense. Com a captura de

---

<sup>36</sup> A Boland Amendment ou Emenda Boland é um termo que descreve três emendas legislativas, tendo como autor o Representante Edward Boland, dos EUA, entre 1982 e 1984, todas destinadas a limitar a assistência do governo dos EUA aos Contras na Nicarágua.

Eugene H. Hasenfus, membro da Marinha Norte-americana que teve seu avião abatido sobre a Nicarágua enquanto transportava suprimentos para os Contras, pelos Sandinistas e os relatórios das vendas de armas dos EUA ao Irã levaram diretamente à investigação do caso Irã-Contra.

Os investigadores descobriram que a CIA montou a operação Irã-Contra quando a proibição de limitar todo o equipamento militar para os Contras estava em vigor. Dessa forma, de acordo com Marcy (2010), as informações fornecidas pela investigação Irã-Contra levaram o Senador Kerry a reabrir seu inquérito sobre as acusações de tráfico de drogas contra a liderança dos Contra e o papel da CIA em ajudá-los a financiar sua revolução. Nessa perspectiva, a investigação de Kerry alegou que a rede de abastecimento Contra desenvolveu uma conexão com o cartel de Medellín, que canalizou quase dez milhões de dólares em capital inicial para os Contras entre 1983 e 1985 para obter favores da CIA. Apesar disso, a CIA negou essas acusações e procurou desacreditar as testemunhas que forneceram informações contra ela. Com o fim da sua investigação, Kerry, em seu relatório, afirmou que o governo de Reagan amenizou esforços de aplicação da lei contra o cartel de Medellín em um momento em que ele estava se tornando o empreendimento criminoso mais perigoso da história dos Estados Unidos e, além disso, apesar da investigação incluir nomes no alto escalão do governo dos EUA, não houve nenhuma condenação.

Com tudo o que estava havendo nos Estados Unidos no momento, o Presidente Ronald Reagan decidiu nomear o ex-Senador republicano John Tower, o ex-Secretário de Estado Edmund Muskie, e o ex-Assessor de Segurança Nacional Brent Scowcroft, para formar uma comissão que foi chamada de “Tower Commission”, onde tinha o objetivo de inspecionar o papel da equipe do Conselho de Segurança Nacional em suas operações e também, especificamente o caso Irã-Contra. Dessa forma, o relatório da “Tower Commission” teve como conclusão de que o então Presidente estadunidense havia sido ineficiente no controle do Conselho de Segurança Nacional, de onde a política Irã-Contras havia começado e era orquestrada, como pode ser visualizado abaixo:

*First, let me say I take full responsibility for my own actions and for those of my Administration. As angry as I may be about activities undertaken without my knowledge, I am still accountable for those activities. As disappointed as I may be in some who served me, I am still the one who must answer to the American people for this behavior. And as personally distasteful as I find secret bank accounts and diverted funds, well, as the Navy would say, this happened on my watch.<sup>37</sup> (REAGAN, 1987)*

---

<sup>37</sup> Em primeiro lugar, deixe-me dizer que assumo total responsabilidade por minhas próprias ações e pelas de minha administração. Por mais zangado que eu possa estar com as atividades realizadas sem meu conhecimento, ainda sou responsável por essas atividades. Por mais decepcionado que eu possa estar com alguns que me serviram, ainda sou eu que devo responder ao povo americano por esse comportamento. E por mais desagradável que eu

Por fim, foi descoberto que o Conselheiro de Segurança Nacional John Poindexter havia autorizado o desvio de dinheiro para os rebeldes Contra e também que o Assessor Militar do Conselho de Segurança Nacional Oliver North havia sido o principal negociador do caso Irã-Contra. Apesar de ambos terem sido condenados, em 1992 o então Presidente, George H. W. Bush, concedeu perdão presidencial a todos os indiciados no escândalo e assim colocou um fim no caso Irã-Contra.

---

ache contas bancárias secretas e fundos desviados, bem, como diria a Marinha, isso aconteceu sob minha supervisão. (REAGAN, 1987. tradução nossa)

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como exposto nos capítulos anteriores, o presente trabalho buscou fazer uma análise do impacto da militarização da América Latina durante a gestão do Presidente republicano Ronald Reagan através da questão da Guerra às Drogas.

A partir do início do século XX, houve o início da postura de regulamentação das drogas por parte dos Estados Unidos, sendo assim, apesar de ainda não haver, de fato, uma tendência proibicionista, esta já era vista como uma agenda da política norte-americana. Com o passar dos tempos, a postura estadunidense deixou de ser apenas de regulamentação e também se tornou de proibição, tanto no âmbito doméstico, com a Emenda Constitucional da Lei Seca de 1919, como também no âmbito internacional a partir da Conferência de Haia de 1912, a qual reforçou a posição norte-americana favorável à luta contra as drogas.

Com o aumento de consumo das drogas e com objetivo de conter esse crescimento, os EUA começaram a adotar uma política antidrogas com viés proibicionista através de leis como o *Boogs Act*, no governo de Truman e o *Narcotics Control Act*, no governo de Eisenhower, e também do FBN, no qual tinha como objetivo a repressão do tráfico de psicoativos e do FDA, no qual analisava para aprovação de novas drogas e alimentos a serem lançados nos EUA.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, no governo de John F. Kennedy, houve a criação da USAID, agência na qual tinha o objetivo de aumentar a prática de assistência norte-americana voltada aos outros países, principalmente da América Latina. Apesar disso, essa agência acabou não tendo continuidade, tendo em vista que Johnson, em seu governo, criou uma outra agência na qual tinha como objetivo o controle do uso de drogas, na qual foi fundida ao FBN e deu origem ao BNDD.

Sendo assim, a partir do discurso antidrogas já iniciadas nos governos anteriores, Richard Nixon, em seu governo, afirmou a luta com o que ele denominou de Guerra às Drogas, e a partir desse momento e com a queda da ameaça comunista, os psicoativos ilícitos passaram a ser o inimigo número um dos EUA. Dessa forma, o Governo de Nixon passou a ser o primeiro governo que trouxe a pauta das drogas como parte da sua política externa. Além disso, em seu governo houve a criação do DEA, no qual é o órgão responsável pelas políticas públicas para o setor de combate das drogas, onde também atua através de ações repressivas no âmbito doméstico e no internacional.

Nessa perspectiva, no governo do republicano Gerald Ford, houve maior uso da diplomacia com objetivo de coagir os governos da região a desenvolverem programas

antidrogas e também para treinamentos de oficiais. Diferente dos republicanos, em seu governo, Jimmy Carter, sucessor de Ford, adotou uma postura mais liberal em relação à questão das drogas, como em relação à Nicarágua, na qual adotou uma postura mais cautelosa diante do governo Sandinista. Apesar disso, Carter substituiu o CCINC, criado no governo Nixon, pelo INL, mesmo que mantesse a mesma função de combate ao narcotráfico.

Dessa forma, faz-se notar que os governos republicanos obtiveram avanços significativos em relação a questão das drogas, porém as ações mais repressivas tanto no âmbito doméstico quanto no âmbito internacional também foram nesses governos. Sendo assim, apesar dos democratas também utilizarem da retórica proibicionista, utilizaram com maior frequência de o viés diplomático em detrimento de ações militares mais efetivas.

Com base na pergunta de pesquisa e através da análise documental, buscamos entender a influência da Guerra às Drogas na militarização da América Latina, com foco na Região Andina, durante o Governo Reagan. Portanto, pode-se compreender que as políticas intervencionistas por parte do governo norte-americano, muitas vezes vão contra a soberania nacional dos Estados latino-americanos. Além disso, o governo norte-americano utilizou da retórica das drogas para introduzir e justificar política intervencionistas, onde muitas vezes não tem como o objetivo o encerramento do problema apresentado, mas sim o objetivo da manutenção da hegemonia regional norte-americana. Nessa perspectiva, pode-se se dizer que a Guerra às Drogas no governo Reagan foi falha, devido não ter sanado o problema inicial, e ainda sim, financiado e contribuído para a militarização desses países, como nos casos apresentados ao longo deste trabalho.

Conforme exposto na Teoria de Militarização, à medida que o significado e a prática da segurança nacional se expandiram, o complexo militar-industrial e o estabelecimento conservador confundiram os interesses de segurança nacional tradicionais com a ideologia de segurança nacional na qual utiliza do militarismo e desencorajam a democracia em nome da segurança nacional, dessa forma, o governo norte-americano utiliza de um discurso no qual desumaniza as drogas e também todo o indivíduo ou organização a ele associado, sendo assim, mostra-se altamente factível para sustentação de medidas intervencionistas, através da militarização.

O governo do republicano, Ronald Reagan, ficou marcado na história dos EUA como um dos governos mais intervencionistas, devido ao fato de utilizarem a retórica do combate à Guerra às Drogas como uma narrativa para implementação de tal medida. Sendo assim, em seu governo, Reagan tomou diversas medidas como a aprovação do NSDD-17 e do NSDD-221,

onde afirma o financiamento do combate à guerra às drogas nos países da América Latina, através da intervenção militar e também do intercambio de agentes da CIA e do DEA nestes países. Dessa forma, essas intervenções aconteceram por meio da construção de bases, operações militares em países estrangeiros ou através de programas de ajuda financeira, como no caso da Operação Blast Furnance na Bolívia e também, o caso Irã-Contras na Nicarágua.



## 6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- AMATANGELO, Gina. Militarization of The U.S. Drug Control Program. **Foreign Policy in Focus**, vol. 6, 2001.
- AVELLAR BRAGANÇA, Danillo; GUEDES, Julie M. S. O Declínio Estadunidense e a Guerra às Drogas. **Revista Aurora**, v. 11, n. 1, 2018.
- BALDWIN, David A. Security Studies and the End of the Cold War. **World Politics**, vol. 48, no. 1, 1995.
- BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security: A New Framework for Analysis**. Boulder: Rienner, 1998.
- BUZAN, Barry. **People, State & Fear**. London: Wheatsheaf Books, 1991.
- CARTER, Ashton B.; PERRY, William; STEINBRUNER, John. **A New Concept of Cooperative Security**. Washington: Brookings Institution, 1992.
- DALE SCOTT, Peter; MARSHALL, Jonathan. **Cocaine politics: drugs, armies and the CIA in Central America**. Berkeley: University of California Press, 1998.
- EMMERS, Ralf. Securitization. *In*: COLLINS, Alan (ed.). **Contemporary Security Studies**. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- FITCH, Samuel. The Decline of U.S. Military Influence in Latin America. *In*: SCHOULTZ, Lars; SMITH, William C.; VARAS, Augusto (Eds.) **Security, Democracy, And Development In US-Latin American Relations**. North-South Center, University of Miami, 1994.
- FRAGA, Paulo C. Pontes. A Geopolítica das Drogas na América Latina. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 19, 2007.
- FREEDMAN, Lawrence. The Concept of Security, *In*: HAWKESWORTH, Mary; KOGAN, Maurice (Eds.) **Encyclopedia of Government and Politics**. London: Routledge, 1992.
- HARGREAVES, Clare. **Snow Fields: the war on cocaine in the Andes**. Nova York: Holmes & Méier, 1992.
- HAWDON, James. **The Role of Presidential Rhetoric in The Creation of a Moral Panic: Reagan, Bush, and the War on Drugs**. *Deviant Behavior: An Interdisciplinary Journal*, 2001.
- HERSCHINGER, Eva. **Constructing Global Enemies: Hegemony and Identity in International Discourses on Terrorism and Drug Prohibition**. Nova Iorque: Routledge, 2011.
- HERZ, Monica. Política de Segurança dos EUA para a América Latina após o Final da Guerra Fria. **Estud. Av.**, São Paulo, vol. 16, 2002.
- INKSTER, Nigel; COMOLLI, Virginia. **Drugs, Insecurity and Failed States: The Problems of Prohibition**. Londres: International Institute for Strategic Studies, 2012.
- IPSEN, Maria. **American Policy Toward Nicaragua During Ronald Reagan's Presidency**. Copenhagen Business School, 2011.
- ISACSON, Adam; OLSON, Joy. Just the Facts: A Quick Tour of U.S. Defense and Security Assistance to Latin America and The Caribbean, **International Policy Report**, 1998.
- ISACSON, Adam. Militarizing Latin American Policy. **Foreign Policy in Focus**, vol. 6, 2001.

- KALDOR, Mary. **New and Old Wars: Organised Violence in a Global Era**. Reino Unido: Cambridge, 2013.
- LEOGRANDE, William M. **Making the Economy Scream: US Economic Sanctions Against Sandinista Nicaragua**, *Third World Quarterly*, 1996.
- LINTON, Magnus. **La Guerra Contra Las Drogas: De Richard Nixon a Barack Obama**. Nueva Sociedad, 2015.
- MALLETTE, Jennifer; CASALE, John; JORDAN, James; MORELLO, David; BEYER, Paul. **Geographically Sourcing Cocaine's Origin – Delineation of the Nineteen Major Coca Growing Regions in South America**. *Scientific Reports*, 2016.
- MARCY, William L. **The Politics of Cocaine: How the U.S. Foreign Policy Has Created a Thriving Drug Industry in Central and South America**. Chicago: Lawrence Hill Books, 2010.
- MCALLISTER, William. **Drug diplomacy in the Twentieth Century**. Nova York: Routledge, 2000.
- MORALES, Waltraud Queiser, The war on drugs: A new US national security doctrine?, **Third World Quarterly**, v. 11, 1989.
- NATIONAL ARCHIVES. **Address to the Nation on the Campaign Against Drug Abuse**. Disponível em: <<https://www.reaganlibrary.gov/archives/speech/address-nation-campaign-against-drug-abuse>>. Acesso em: 2 nov. 2020.
- NAVIA, José María. **La Proibición és el Crimen**. Colômbia: Mamacoca, 2002.
- NSDD-221. **Narcotics and national security**. Washington: The White House, 8 abr. 1986. Disponível em: <<http://www.fas.org/irp/offdocs/nsdd/nsdd-221.htm>>. Acesso em: 20 out. 2020.
- PACH, Chester. **The Reagan Doctrine: Principle, Pragmatism, and Policy**. *Presidential Studies Quarterly*, v. 36, 2006.
- PRESIDENT REAGAN'S ADDRESS ON CENTRAL AMERICA TO JOINT SESSION OF CONGRESS. **The New York Times**, Nova Iorque, 28 de abr. de 1983. Disponível em: <https://www.nytimes.com/1983/04/28/world/president-reagan-s-address-on-central-america-to-joint-session-of-congress.html>. Acesso em: 09 de set. de 2020.
- RIBEIRO, Ana Maria Motta. Sociologia do narcotráfico na América Latina e a questão camponesa *In: RIBEIRO, Ana Maria Motta. ; IULIANELLI, Jorge Atilio (Org.). Narcotráfico e violência no campo*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- RODRIGUES, Thiago; LABATE, Beatriz. Prohibition and the War on Drugs in the Americas: An Analytical Approach. *In: LABATE, Beatriz; CAVNAR, Clancy; RODRIGUES, Thiago (Org.). Drug Policies and the Politics of Drugs in the Americas*. 2016.
- RODRIGUES, Thiago; LABROUSSE, Alain. Drogas e guerras. *In: LABROUSSE, Alain (Org.). Geopolítica das Drogas*. 2010.
- RODRIGUES, Thiago. Narcoterrorismo e o Warfare State. *In: PASSETTI, Edson; OLIVEIRA, Salete (Orgs.). Terrorismos*. São Paulo: Educ, 2006.
- RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra. **Contexto Internacional**, v. 34, 2012.

RODRIGUES, Thiago. **Narco tráfico**: uma guerra na guerra. São Paulo: Desatino, 2003.

RODRIGUES, Thiago. **Política e drogas nas Américas**. São Paulo: Educ, 2017.

SCHOULTZ, Lars. U.S. Values and Approaches to Hemispheric Security Issues. *In*: SCHOULTZ, Lars; SMITH, William C.; VARAS, Augusto (Eds.) **Security, Democracy, And Development In US-Latin American Relations**. North-South Center, University of Miami, 1994.

SHEEHAN, Michael. Military security. *In*: COLLINS, Alan (Ed.). **Contemporary Security Studies**. Oxford: Oxford University Press, v. 3, 2010.

TEXT OF PRESIDENT'S COMMENCEMENT ADDRESS AT NOTRE DAME ON FOREIGN POLICY. **The New York Times**, Nova Iorque, 23 de maio de 1977. Disponível em: <https://www.nytimes.com/1977/05/23/archives/text-of-presidents-commencement-address-at-notre-dame-on-foreign.html>. Acesso em: 30 de ago. de 2020.

THE AMERICAN PRESIDENCY PROJECT. Address Before a Joint Session of the Congress on the State of the Union. Disponível em: <https://www.presidency.ucsb.edu/documents/address-before-joint-session-the-congress-the-state-the-union-5>. Acesso em: 4 set. 2020.

THE JIMMY CARTER PRESIDENTIAL LIBRARY AND MUSEUM: Jimmy Carter State of the Union Address 1978. [S.l.], 27 jun. 2017. Disponível em: <https://www.jimmycarterlibrary.gov/assets/documents/speeches/su78jec.phtml>. Acesso em: 5 set. 2020.

THE REAGAN WHITE HOUSE: Transcript of Reagan's Speech: 'I Take Full Responsibility For My Actions. **The New York Times**, Nova Iorque, 05 de mar. de 1987. Disponível em: <https://www.nytimes.com/1987/03/05/us/reagan-white-house-transcript-reagan-s-speech-take-full-responsibility-for-my.html>. Acesso em: 06 de set. de 2020.

THE WHITE HOUSE: A National Security Strategy for A New Century. Disponível em: <https://www.hsdl.org/?view&did=2959>. Acesso em: 15 de out de 2020.

UNITED NATIONS: United Nations Conference for the Adoption of a Convention Against Illicit Traffic in Narcotic Drugs and Psychotropic Substances, 1988. Disponível em: [https://www.unodc.org/pdf/convention\\_1988\\_en.pdf](https://www.unodc.org/pdf/convention_1988_en.pdf). Acesso em: 20 de out de 2020.

USAID FROM THE AMERICAN PEOPLE: USAID History. [S.l.], 07 mai. 2019. Disponível em: <https://www.usaid.gov/who-we-are/usaid-history>. Acesso em: 5 set. 2020.

WALT, Stephen. The Renaissance of Security Studies. **International Studies Quarterly**, vol. 35, no. 2, 1991.

WENDT, Alexander. Identity and Structural Change in International Politics. *In*: LAPID, Yosef; KRATOCHWIL, Friedrich (Eds) **The Return of Culture and Identity to International Theory**. Boulder: Lynne Rienner, 1996.

WHITFORD, Andrew; YATES, Jeff. **Presidential Rhetoric and the Public Agenda: Constructing the War on Drugs**. JHU Press, 2009.